

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido o Deputado artilheiro Sílvio Fávero para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado João Batista para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS JOÃO BATISTA DO SINDSPEN E SILVIO FÁVERO ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado artilheiro para fazer a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO DIA 14 DE JULHO DE 2020, ÀS 16H23MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (SILVIO FÁVERO) – Seria essa a Ata a ser lida, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Sílvio Fávero, pela leitura da Ata.

Após a leitura da Ata, não tendo nenhuma observação, eu a declaro aprovada.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado João Batista para fazer a leitura do Expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS N°S 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292 E 293/2020, DA CASA CIVIL; COMUNICADO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E AVALIADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO; OFÍCIOS N°S 827, 814, 848, 852, 854, 856, 861, 863, 885 E 883/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; OFÍCIO N° 419/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; OFÍCIO N° 1.195/2020, DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DOMICILIAR E DE URGÊNCIA; OFÍCIOS N°S 2.598, 2.599, 2.600, 2.612, 2.613, 2.616, 2.619 E 2.671/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – É o que há, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado João Batista, Obrigado pela leitura do Expediente.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos abrir o Pequeno Expediente. Eu peço a todos que tenham interesse em usar o Pequeno Expediente que façam as inscrições. Vamos começar pelo Deputado Paulo Araújo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. PAULO ARAÚJO – Bom dia, meu amigo, Presidente Deputado Eduardo Botelho. Cumprimento especial a todos os Deputados que nos acompanham, que estão conosco hoje aí na Sessão; a imprensa, que também nos acompanha, enfim, um cumprimento especial a todos que estão nos acompanhando.

Eu faço uso deste expediente, Presidente e nobres Deputados... E falo isso aqui também diretamente aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso, em especial aos aposentados e pensionistas, neste caso, Presidente, Vossa Excelência é o nosso maior líder hoje do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, e nós já discutimos isso no Bloco Resistência Democrática, que é a isenção da alíquota previdenciária para aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso.

Eu penso que nós precisamos pautar como pauta prioritária do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, os aposentados e pensionistas já contribuíram; quando na ativa, já fizeram essa contribuição. Infelizmente, a alíquota previdenciária de 14% aos aposentados e pensionistas não foi uma atitude razoável, e, logicamente, o Poder Legislativo está aí para corrigir os erros e excessos que foram cometidos na Previdência do Estado de Mato Grosso.

E nada mais justo do que alinhar essa demanda com o alinhamento nacional. O Governo Federal não cobra os 14% dos aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso, então eu quero aqui... Juntamente a todos os Deputados, eu não tenho dúvida de que todos os Deputados vão ter isso como uma pauta do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso em prol daqueles que já contribuíram e muito para o Estado, então a isenção da alíquota previdenciária é urgente.

E outra pauta que gostaria de avançar com os senhores Deputados é com relação ao pagamento da RGA aos servidores públicos de Mato Grosso. Temos uma lei que o vinculava à receita superavitária, foi o que aconteceu agora, inclusive na explanação do próprio secretário Rogério Gallo, hoje temos uma margem considerável para que possamos retomar a discussão do pagamento da RGA. E eu não tenho dúvida de que o governador Mauro Mendes vai cumprir a legislação e pagar a RGA aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Então a construção do projeto é no coletivo em prol do serviço público do Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, obrigado, Paulo.

Próximo, Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Novamente, eu desejo um bom dia, uma boa terça-feira de serviço a todo mundo.

Eu quero aqui, primeiro, Paulo, acompanhar as suas proposições, eu acredito que nesse período em que vou estar à frente do Parlamento, Deus queira que sejam só 30 dias, que logo o Presidente esteja restabelecido e retorne às atividades conosco aqui, vamos trabalhar no sentido de fazer com que esses projetos sejam pautados.

E quero apresentar nesta manhã, senhor Presidente, uma Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Eurípedes Pereira Lima Milhomem, mais conhecida como Neta Milhomem na região do Araguaia. Isso aqui foi pedido de lideranças nossas lá, era uma pessoa querida da região.

E também temos um projeto de lei que dispõe sobre a destinação dos celulares e smartphones apreendidos em todas as unidades penais do Estado de Mato Grosso para alunos de baixa renda dos estabelecimentos do ensino público.

Presidente, em alguns estados, já se utiliza... O sistema penitenciário apreende, anualmente, dois mil, três mil aparelhos celulares nas unidades prisionais do Estado. E esses aparelhos, na grande maioria, são destruídos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Na verdade, são equipamentos que, se for “resetados” e dada a devida manutenção, podem ser utilizados por crianças de baixa renda, principalmente neste período de pandemia, em que muitas crianças e adolescentes não têm o aparelho de celular, ou computador, para fazer as videoaulas.

Já há estados da Federação em que esses aparelhos são levados para o setor de inteligência do sistema penitenciário, onde são extraídas todas as informações necessárias, esses aparelhos são “resetados”. Inclusive o Senai, o IFMT fazem parceria com o Governo do Estado para dar manutenção nesses aparelhos e com isso serem entregues para essas crianças.

Se levar em consideração o valor de aproximadamente 500 reais, vamos colocar em baixo, um aparelho desses, embora seja recurso que se está retirando do crime, deveria retornar para a sociedade, e nós, simplesmente, estamos jogando todos esses aparelhos fora, estão sendo destruídos, quando poderiam ser utilizados para dar estrutura para as crianças de baixa renda poderem assistir as aulas.

Há estado, Presidente, em que já entregaram o aparelho celular com um chip com um mês de internet. E o Governo de Mato Grosso pode fazer isso também. Pode ser feito isso também, num primeiro momento, o próprio Governo... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Para concluir, Presidente. Por meio da própria Seduc, ela pode custear essa internet, é internet de baixa... Não precisa ser de muitos dados, mas que dê para essas crianças assistirem as aulas.

Eu acredito que, com o trabalho dos reeducandos, com a mão de obra dos próprios presos, tem como dar a manutenção nesses aparelhos e, inclusive, conseguir pagar a internet para essas crianças, é fazer com que os criminosos retribuam algo de útil para a sociedade, e nada melhor que fazer, principalmente, para a educação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo, Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Senhor Presidente, bom dia a todos os colegas Deputados e a sociedade de Mato Grosso que nos acompanha.

Senhor Presidente, eu tenho várias proposições e quero destacar um requerimento de convocação do secretário da Casa Civil, pela Comissão de Segurança Pública, para estar conosco respondendo as perguntas no dia 26 de agosto, às 8h, talvez no próprio Plenário das Deliberações Renê Barbour.

Iremos tratar, pela Comissão de Segurança, sobre os dois concursos públicos, do sistema penitenciário e do socioeducativo, que estão tramitando na Secretaria de Segurança, Casa Civil e Governo do Estadual, e precisamos ter as informações e repassar ao pessoal aprovado no cadastro de reserva.

E o outro tema é sobre as emendas parlamentares voltadas para a segurança pública. Precisamos ter essa transparência, não só eu destinei 2 milhões para a Polícia Civil, mas confirmei já com o Deputado João Batista que ainda não recebeu as emendas destinadas ao sistema penitenciário; não consegui confirmar, mas eu acredito que também não recebeu o Deputado Elizeu as emendas destinadas à Polícia Militar. Inclusive, todos os Deputados colaboraram, com mais de 100 mil emendas, para ajudar no pagamento dos uniformes dos policiais militares.

Então é isso, Presidente. Eu vejo que, infelizmente, é difícil, quem não é da base do Governo, quem não apoia 100% o Governo do Estado, tem essa dificuldade de conseguir uma reunião com alguns secretários, e um desses é o secretário da Casa Civil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Eu quero agradecer o Deputado Dilmar Dal Bosco, que se disponibilizou a agendar, já tem quase dois meses que estou tentando reunião com o secretário da Casa Civil para falar dessas emendas parlamentares, principalmente essas de 2 milhões para a Polícia Civil, mas não conseguimos.

Eu acho que tem que ter respeito com todos os Deputados, não só com os da base, eu vejo que o Deputado Dilmar Dal Bosco teve boa vontade, mas o secretário tem que nos atender quando tentamos, já quase dois meses, essa reunião.

E um exemplo da Polícia Civil, com esses 2 milhões, já ajuda nas estruturas das delegacias e a equipar as delegacias. E um exemplo que traz até vergonha para o Governo do Estado, para o secretário de Segurança Pública, até acaba respingando na direção da Polícia Civil, porque surge essa dúvida, será que o problema é falta de gestão na Polícia Civil?

Nós tivemos dois levantamentos... O sindicato dos escrivães e investigadores... Saiu até na mídia em Cuiabá, nos sites, que os próprios servidores da Polícia Civil estão tendo que arrecadar dinheiro, fazer cotinha para comprar materiais básicos para as delegacias atenderem bem a população.

Isso é uma vergonha para o nosso Estado, para a segurança pública, e para arrumar viatura, até comida, falando mal da comida que (INAUDÍVEL) para os plantonistas. Então temos que esclarecer isso e, claro, há outras perguntas importantes que vamos abordar com o secretário da Casa Civil.

Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Claudinei.

Próximo, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Obrigado, Presidente. Bom dia, senhores Deputados, senhora Deputada.

Bom, hoje estou apresentando um requerimento para a realização de uma audiência pública remota, não presencial, para debater essa situação dramática das queimadas no Pantanal. Primeiro, nós precisamos identificar quais medidas estão sendo implementadas para enfrentar os incêndios pelas instituições públicas que são responsáveis.

E, segundo, debater com profundidade quais são as causas sistêmicas dessa situação que está sendo vivenciada hoje, é o maior volume de incêndios de toda a história conhecida do Pantanal mato-grossense.

O Pantanal não é um bioma isolado, ele não é apenas planície, é também planalto, todas as águas que banham o Pantanal nascem nos planaltos, e nós precisamos identificar as causas mais profundas dessa situação para pensar em medidas que evitem novas situações, como essa que está acontecendo agora, para preservar, para conservar, para salvar esse bioma, que hoje está severamente comprometido.

Sabemos que há uma relação entre o ciclo das águas e a situação que o Pantanal está enfrentando e temos que debater com profundidade as causas e as medidas que precisam ser implementadas para proteger esse importantíssimo bioma do Planeta, não só do nosso País.

Outra questão que eu quero abordar aqui, não poderia, de forma alguma, deixar de tratar desse tema, da imprudência, mais uma vez, do governador do Estado em publicar um decreto, publicado na última quinta-feira, que já altera a jornada de trabalho dos servidores públicos para oito horas e para dois terços da escala de trabalho. Ainda não é hora de levar adiante medidas dessa natureza.

Nós estamos em um platô elevado de número de casos do covid-19. Na última semana, nós começamos a identificar, nos óbitos, uma tendência de descida da curva epidêmica, nós vamos ter mais segurança nisso assim que finalizarmos essa semana... (TEMPO ESGOTADO)
(O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Mais um minuto para o Deputado Lúdio Cabral concluir.

O SR. LÚDIO CABRAL – ...finalizar essa semana, a semana 34, para ver se essa tendência se confirma. Mas qualquer planejamento de retorno das atividades no serviço público vai depender, primeiro, de mudanças nos ambientes de trabalho para assegurar dois metros de distância entre os servidores públicos, mudanças estruturais para que haja ventilação e fluxo do ar externo nesses ambientes e tempo de trabalho presencial reduzido para evitar o risco de elevação do contágio.

Outro tema que quero abordar agora, estão pautados na Ordem do Dia, hoje, dois projetos de lei complementar de minha autoria, um que suspende a cobrança da alíquota de 14% para todos os servidores da ativa, aposentados e pensionistas enquanto durar a pandemia, e o segundo, que acaba com a cobrança dos 14% sobre os aposentados e pensionistas na sua parcela da remuneração até o teto do INSS.

Eu gostaria de checar o conteúdo do relatório das Comissões Especiais para podermos analisá-lo e debatê-lo, se possível, já nesta Sessão, e aprovarmos as duas propostas.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Próxima inscrita, Deputada Janaina.

A SRª JANAINA RIVA – Bom dia, Presidente João Batista, e a todos os colegas.

Presidente, eu quero começar falando sobre uma situação que nós debatemos no grupo dos Deputados nesta semana, sobre a mortalidade dos peixes no Rio Teles Pires.

Fizemos, em março deste ano, um pedido de informações e denúncias para os mais diversos órgãos, para que fossem tomadas as providências necessárias com relação a essa mortalidade de peixes nas proximidades da usina hidrelétrica de Sinop.

Eu queria registrar a atenção e o carinho que o delegado-geral, Mário Dermeval, e o investigador Fábio Ferreira vêm dando a esse assunto por meio da Polícia Judiciária Civil, e reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido pela doutora Alessandra Saturnino, que é, inclusive, a encarregada da Delegacia Especializada do Meio Ambiente, que tem nos atendido de forma muito gratificante e tem dado a atenção devida ao assunto.

Estão, em uma força-tarefa, junto à PJC, à Politec e ao Ministério Público, inclusive, nós aproveitamos que aconteceu novamente essa catástrofe ambiental para fazer uma cobrança do que foi feito diante da denúncia do mês de março.

Porque é a segunda vez neste ano, infelizmente. Antes, nós víamos isso acontecer a cada dois, três, quatro, cinco anos, e agora tem sido recorrente no Rio Teles Pires, a mesma reclamação nós temos ouvido acerca das dragas em Barra do Garças.

O vereador Zé Gota fez, esses dias, uma postagem que causou grande repercussão, porque aqui, na Assembleia, já chegamos a analisar um projeto sobre o cota zero, e existe a cobrança da sociedade muito grande sobre os danos ambientais que são muito mais prejudiciais, vamos dizer, do que a pesca predatória.

É uma preocupação que eu tenho com relação a esse tema, eu acho que temos que tratá-lo com muita cautela, e, sem dúvida, merece ser investigado, e os culpados devem ser punidos por esse crime.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Também, senhor Presidente, quero apresentar Moção de Pesar pela passagem do doutor Ivânio Dall Agnol, colega de muitos Deputados aqui, que tinha uma clínica popular no Pedra 90. Doutor Ivânio, por muito anos, viveu em Matupá.

Em 2007, ele doou um terreno onde hoje é a Promotoria de Matupá. Uma pessoa sensacional, um médico e ser humano incrível, de caráter irreparável, pai de uma servidora nossa, a Simone Dall Agnol, eu tenho grande admiração pelo doutor Ivânio e pela sua família, e registrar os nossos sentimentos pela sua passagem.

E, por fim, senhor Presidente, acho importante registrar a aprovação da Emenda nº 27, com relação aos oficiais de justiça na PEC previdenciária, e depois eu também queria falar, em momento oportuno, sobre o PLC apresentado hoje, que se... (TEMPO ESGOTADO)

(O SR. EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Senhor Presidente, nobres Pares, eu quero aqui apresentar algumas proposições.

Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a ceder, em favor de hospitais municipais da rede pública situados no território do Estado de Mato Grosso, equipamentos desativados das unidades de tratamento intensivo dos hospitais de campanha destinados ao tratamento de pacientes.

Projeto de lei que dispõe sobre a implementação de projeto específico de apoio e assistência a pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza.

Projeto de lei que institui recebimento de comunicação de violência doméstica e familiar contra a mulher por intermédio de atendentes em farmácias e drogarias que permanecem em funcionamento no Estado.

Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta, armazenamento e destinação final de embalagens de vidro não retornáveis, modelos *long neck* ou *one way*, pelos seus revendedores, fornecedores, comerciantes, fabricantes na forma que especifica.

Projeto de resolução, senhor Presidente, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Henrique Lopes do Nascimento pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Mato Grosso.

O Henrique é primeiro suplente de Deputado Estadual, já reside em Mato Grosso desde a sua infância e ainda não tem o título de cidadão, e assumirá, por dois meses, a partir de 30 de setembro, a função de Deputado.

Moção de Pesar, também, pelo falecimento do senhor Manoel Marcolino Filho, ocorrido no dia 12/8/2020, vítima de câncer, era de Nova Bandeirantes, pioneiro do município.

E quero me juntar ao Deputado Lúdio Cabral, que fez um requerimento de audiência pública para tratar das queimadas no Pantanal mato-grossense, é algo que está nos afligindo e nos envergonhando muito a situação das queimadas aqui em Mato Grosso, por mais um ano e sempre em crescimento.

Eu iria apresentar um requerimento para a Secretaria de Meio Ambiente cobrando algumas informações; mas, diante do requerimento do Deputado Lúdio, vou me juntar a ele para que possamos fazer um trabalho mais intenso.

E juntar-me a Deputada Janaina, que falou da mortandade de peixes, eu venho denunciando isso desde 2014, é um absurdo o que o senhor Carlos Fávaro fez como secretário de Meio Ambiente e o que a senhora Mauren vem fazendo com relação ao crime ambiental lá em Sinop.

Se puder me conceder mais um minuto... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, mais um minuto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. VALDIR BARRANCO – O que a Sema vem fazendo desde o Carlos Fávaro, que fechou os olhos para aquilo que nós denunciávamos... Nós sabíamos que a ganância da SES iria levar a isso, eles não fizeram a indenização das famílias do assentamento Wesley Manoel dos Santos, estão lá sem ser indenizados até hoje, muitos morreram infartados ou por depressão grave.

Também, a supressão vegetal, que era para fazer, não fizeram para que a empresa pudesse utilizar esse dinheiro do financiamento do BNDES para ampliar seus lucros. E é muito dinheiro de financiamento público.

E, com isso, a matéria orgânica, que se putrefez nas águas do Rio Teles Pires, produziu bactérias que concorrem com os peixes no oxigênio e está levando à mortandade de milhões de toneladas de peixes.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Barranco.
Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Senhor Presidente, senhores Deputados, TV e Rádio Assembleia, que nos acompanham, e aos nossos nobres servidores públicos aqui presentes. Oficiais de justiça que tiveram empenho e dedicação para que pudesse ter sido aprovada a Emenda nº 27 na PEC.

Esta emenda fortalece esses representantes sindicais aqui presentes, e que tiveram o meu total apoio a essa emenda. E podem sempre contar com o nobre Deputado Elizeu Nascimento a categoria dos oficiais de justiça e todos os demais servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente, venho a esta tribuna relatar o trabalho brilhante do Corpo de Bombeiros, do CIOPAer, dos brigadistas e de todos que estão empenhados lá no Pantanal mato-grossense em um momento que nós vivemos de muitas queimadas no Estado de Mato Grosso.

O Pantanal mato-grossense, hoje, sofre imensamente com as queimadas, com a irresponsabilidade daqueles que ali permitiram que o fogo se alastrasse.

Agradeço ainda a Marinha do Brasil, que esteve, juntamente conosco, sobrevoando em um helicóptero da Força brasileira, para que nós pudéssemos acompanhar de cima, sobrevoando, ao lado do Deputado Delegado Claudinei, nosso grande companheiro, que está fazendo um brilhante trabalho à frente da secretaria, à frente da comissão parlamentar de Segurança Pública... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – ...Comissão esta que tive orgulho de estar presidindo no ano passado.

Eu quero aqui dizer que o Deputado Lúdio tem meu apoio nesse requerimento, para que nós possamos buscar mecanismos, para que nós possamos fazer um trabalho voltado ao combate de incêndio no Estado de Mato Grosso. Pode contar comigo, Deputado Lúdio. Assino.

Mas, desde já, parablenzo os heróis que estão em campo, lá nas terras pantaneiras, lutando para que permaneçam as nossas matas daquela região pantaneira.

No mais, é isso, Presidente. Pode sempre contar conosco aqui a região do Pantanal mato-grossense, em especial Poconé e toda a região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL – Excelentíssimo senhor Eduardo Botelho, Presidente desta Casa, por meio do qual eu cumprimento todos os Parlamentares. Aos que nos acompanham aí da galeria, os oficiais de justiça, Artur, grande abraço, podem contar conosco sempre que vocês precisarem. A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

todos que nos acompanham pela Rádio e TV Assembleia, sintam-se todos saudados, os funcionários da Casa também.

Senhor Presidente, estou apresentando um projeto de lei que institui o programa estadual de controle do fogo. Todo ano, nesta época, Mato Grosso sofre com as queimadas. E o que eu percebo, Presidente, é que esse assunto tão grave é tratado de forma como se fosse uma política de governo e não uma política de estado.

Então esse projeto de lei vem prevendo as diretrizes de combate a incêndios, criando um comitê e uma compensação ambiental, as empresas que já denigrem naturalmente o meio ambiente, que se faça por meio de uma compensação, e, principalmente, a atuação por meio de aeronaves da aviação agrícola, por que isso? Esta época, a aviação agrícola fica ociosa.

Eu recebi, em minha residência para tomar um café, segunda-feira, ontem de manhã, o comandante de Brasília, que está sendo custeado pelo ICMBio e que relatou que já há um projeto pronto para o combate de forma eficaz aqui em Mato Grosso, mas que isso não seja feito às pressas, seja feito de forma ordenada e planejada. Todo ano tem, então nós temos que nos planejar.

Essa é a intenção. Nós temos, aqui em Mato Grosso, cerca de 500 aeronaves da aviação agrícola, e elas podem ser usadas nesta época pelo Governo, e a um custo bem menor do que você adquirir e manter todo ano aeronaves próprias do Governo, então é uma saída louvável, as pessoas estão preparadas, os aviões têm capacidade para estar atuando.

Hoje, lá no Pantanal, nós assistimos o vídeo, a queimada está insuportável. Cuiabá tem seus reflexos, nós percebemos, todo dia amanhece nublado, ninguém mais aguenta esse clima seco. E como se não bastasse o clima seco... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. FAISSAL – ...complementando, como se não bastasse o clima seco, normal nesta época, nós estamos enfrentando as queimadas, e ninguém aguenta mais, então o Governo tem que agir.

E essa lei vai permitir a utilização de PPPs, parcerias público-privadas, a compensação ambiental e, principalmente, a utilização de aeronaves agrícolas para o combate, tem que ser de forma ordenada, tem que ser via terrestre e também por meio de aviões. Então, essa é a nossa intenção aqui, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO – Bom dia, Presidente Eduardo Botelho; muito bom dia, nobres Pares; muito bom dia, nosso Vale do Araguaia. Estamos, mais uma vez, acompanhando a Sessão aqui de Água Boa.

E nós tivemos nesta semana, Presidente Eduardo Botelho, uma situação extremamente desagradável e deselegante por parte do deputado federal Nelson Barbudo, uma verdadeira agressão ao povo do Araguaia nas palavras que ele dirigiu a Dom Pedro Casaldáliga.

Dom Pedro Casaldáliga, nós sabemos da sua polêmica, da sua opção que fez pelos sem-terras, pelos mais pobres, e nós não queremos, de jeito nenhum, discutir o lado ideológico de Dom Pedro Casaldáliga, cada um faça o seu juízo de valor com relação a esse histórico de Dom Pedro Casaldáliga.

O que nós, mato-grossenses, em especial do Vale do Araguaia, não podemos admitir, de forma nenhuma, é a forma agressiva com que o deputado se referiu a Dom Pedro Casaldáliga. O Vale do Araguaia está indignado, o Vale do Araguaia, independente de posições ideológicas, sejam de esquerda, sejam de direita, está se sentindo extremamente agredido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

E aí, nós estamos fazendo, junto às Lideranças Partidárias, colocando o nome de todos os Deputados, uma Moção de Repúdio ao deputado Nelson Barbudo, para que ele passe a respeitar a cultura e o povo do Vale do Araguaia. Nós não podemos admitir que se transgrida tanto a memória de um homem, como ele agrediu a memória de Dom Pedro Casaldáliga.

Então, neste momento, Presidente Botelho, eu queria que o senhor convocasse todos os Deputados para que assinassem, junto às lideranças, essa Moção de Repúdio ao referido deputado federal.

A Igreja Católica está se sentindo agredida, o Araguaia está se sentindo agredido e Mato Grosso está se sentindo agredido por esse deputado federal, que se diz, inclusive, representar o Vale do Araguaia.

Então, fica aqui, como representante legítimo aqui da região do Vale do Araguaia, o nosso repúdio a essas palavras covardes proferidas contra o bispo Dom Pedro Casaldáliga, que nem está presente para poder se defender.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Senhor Presidente, eu quero entrar justamente na pauta do Deputado Dr. Eugênio, parabenizando o Deputado Eugênio, que é um representante legítimo do Araguaia, ficamos indignados com a fala covarde do deputado Nelson Ned, o Nelson Barbudo, falar de alguém que já se foi, falar de alguém que é bispo emérito do Araguaia, um senhor de 92 anos que continuava lutando com seu povo, com os povos indígenas de Mato Grosso, com o povo mais pobre.

Eu, na condição de católico, de uma família católica, não posso deixar de colocar aqui o meu repúdio contra o deputado Nelson Barbudo, que não merece representar o povo de Mato Grosso. Está aqui a minha assinatura nesta nota de repúdio.

Temos vergonha do posicionamento do senhor, deputado. Respeite as pessoas, respeite uma autoridade eclesiástica que muito fez pelo nosso povo, um homem que, com certeza, o Vaticano vai colocar como santo, e toda a comunidade católica do Brasil e do mundo vai saber do repúdio da Assembleia Legislativa sobre a sua fala infeliz. Ou o senhor tem a chave do céu e do inferno? Eu espero que tenha a consciência de saber do erro infame que o senhor cometeu.

Fica aqui a minha indignação, senhor Presidente, como bom católico e cristão, e alguém que respeita a memória de Dom Pedro Casaldáliga.

Senhor Presidente, quero também aproveitar esse momento de tristeza e apresentar Moção de Pesar pela passagem do meu assessor parlamentar, assessor desta Casa, Esmeraldo Ribeiro, que faleceu por conta do covid. Depois de um mês de internação, ele não resistiu ao covid. Morreu aos 37 anos, Esmeraldo Ribeiro, sobrinho do meu amigo Carlos Augusto Ribeiro, meu irmão, fica aqui as condolências desse seu amigo e irmão.

Toda a sociedade santo-antoniense e cuiabana está sofrendo com isso, e eu tenho certeza que os Deputados Estaduais assinarão comigo essa nota de pesar para a família enlutada, a viúva, Elaine, e o casal de filhos, a Sofia, de 12 anos, e o Davi, de 7. Fica a nossa Moção de Pesar para o Esmeraldo Ribeiro, que foi um excelente assessor parlamentar aqui na nossa Casa.

E finalizo essa primeira passagem aqui dizendo ao Deputado Faissal que eu concordo plenamente com a ideia dele sobre a parceria com os aviões agrícolas, é entressafra e nós precisamos avançar nesse sentido, nessa parceria público-privada.

E também, aproveitando, dizer aos amigos do Corpo de Bombeiros, o Elizeu já falou aqui, que são guerreiros e fantásticos, e eles precisam de um helicóptero, nós não temos um exclusivo para o Corpo de Bombeiros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

As aeronaves são muito importantes e elas, nesse período, vão ajudar a solucionar esse problema do fogo, eu tenho certeza, se tivermos um avanço agressivo nesse investimento, mas o Corpo de Bombeiros, segundo o tenente coronel Barroso, que é um guerreiro e estudioso no combate ao incêndio, precisa do helicóptero.

E temos que fazer uma força conjunta com a bancada federal, estadual e o Governo do Estado com os empresários para que possamos ter um helicóptero exclusivo para o Corpo de Bombeiros.

Finalizo dizendo com alegria que esta Casa recebeu duas leis do Executivo, quero parabenizar o Governo do Estado, em especial a Casa Civil e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, por nós estarmos recebendo hoje o projeto de lei Olympus, que tem a ver com o esporte e o investimento no Bolsa Atleta, no Bolsa Permanência, e também a nova lei de cultura do Estado de Mato Grosso, com a Lei Aldir Blanc, que é da ajuda emergencial.

Parabéns ao Governo do Estado, e esta Casa vai dar celeridade nesses dois projetos. Obrigado, e bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Allan, só Deputado Allan... Vou chamar o Deputado Elizeu, antes vou responder a metade da pergunta do senhor. O senhor perguntou: “Será que o senhor tem a chave do céu ou do inferno?”. Vou dizer: do céu, eu tenho certeza que ele não tem; agora, a outra, eu não sei.

Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Senhor Presidente, senhores Deputados, imprensa, TV e Rádio Assembleia, que nos acompanham nesta manhã de Sessão.

Eu vou tirar a máscara aqui para poder liberar o meu oxigênio, a minha respiração.

Senhor Presidente, nós ficamos entristecidos, pasmos em ver um posicionamento de um deputado federal eleito pelo povo mato-grossense, dos 141 municípios, fazer um posicionamento tão pequenez como foi feito pelo deputado federal Nelson Barbudo. Vergonhoso o seu posicionamento!

E venho aqui como um católico de berço, venho aqui, Presidente, como um Deputado que tem o maior respeito pela população do meu Estado, principalmente aqueles menos favorecidos. Independente de bandeira partidária, nós temos que estar do lado do menos favorecido. E é uma tamanha falta de respeito de um deputado vir querer discriminar um bispo da Igreja Católica, principalmente, mais ainda, quando este nem entre nós já não está, morreu.

E o Nelson Barbudo foi muito infeliz em tecer críticas ao bispo Dom Pedro Casaldáliga. Em nenhum momento, em nossas vidas, nós devemos nos referir a um ser humano, por pior que seja ele, que ele tenha que queimar no fogo do inferno, que ele tenha que ir para o inferno etc. Nem ao maior inimigo, nós devemos desejar. E sim, dentro daquilo que é bíblico e é a palavra de Deus, orar pela sua alma, orar pelo acolhimento divino e o acolhimento do perdão de Deus para com as pessoas aqui da Terra.

Todo ser humano tem direito, senhor Presidente, ao perdão. E até porque o bispo, na vida dele, o que fez foi simplesmente ajudar as pessoas! E um deputado, que eu acho que não tem o que fazer, vem a público... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – ...fazer um posicionamento desrespeitoso como esse.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Como vice-presidente estadual do Democracia Cristã, que sou, Presidente, venho aqui assinar essa nota de repúdio contra o deputado federal Nelson Ned Barbudo pela vergonhosa posição dele referente a essas palavras discriminatórias contra o bispo Dom Pedro.

No mais é isso, Presidente. Agradeço pela oportunidade e vamos, dentro do nosso possível, dar a resposta a esse tipo de pessoa, que, em vez de procurar produzir para o Estado, fica inventando “mídias” em redes sociais. Vamos trabalhar mais e falar menos. Quando a pessoa não tem o que fazer, fica inventando essas coisas em redes sociais.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Presidente, obrigado por ter me concedido a palavra mais uma vez. É apenas para registrar o protocolo de um requerimento, hoje, pedindo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 648/2020, que diz respeito à adoção de bônus na pontuação de candidatos para o vestibular na Unemat. A Unemat já está debatendo esse tema nos seus conselhos com a comunidade acadêmica.

Então, assim, em confiança à comunidade acadêmica, em respeito à autonomia universitária, em respeito a toda política de ações afirmativas da Unemat nos ingressos por meio dos processos seletivos, dos vestibulares, esse debate da bonificação já está avançado no âmbito da Unemat, e, muito provavelmente, nós teremos já a bonificação no vestibular de inverno deste ano, vestibular do meio do ano para o segundo semestre, que vai, provavelmente, acontecer no final de setembro ou no início de outubro. O calendário está sendo debatido pela Unemat.

E, assim, para contribuir com o debate, no mês passado, nós, por Lideranças Partidárias, apresentamos a proposta; mas, como a Unemat avançou, a Unemat assumiu esse debate, a responsabilidade dessa tarefa, para contribuir com o debate, nós estamos retirando da pauta, aliás, de tramitação o projeto e aguardando ansiosamente a decisão da Unemat aprovando esse critério de bonificação para as pessoas que são residentes no Estado de Mato Grosso.

É isso. Em confiança à comunidade universitária, em respeito à autonomia da Unemat, nós estamos requerendo a retirada de tramitação dessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próxima, Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Obrigada, Presidente. No primeiro momento, Vossa Excelência não conseguiu ouvir o meu pedido para prorrogar um pouquinho a minha fala, mas eu vou falar rapidamente para os colegas entenderem.

Hoje, nós apresentamos um projeto de lei complementar que se iniciou com reunião do Deputado Allan Kardec junto ao Presidente Botelho e ao Deputado Max Russi, ele trata de uma modificação na Lei Complementar nº 654/2020, que isentava os que ganhavam até R\$ 3 mil, falando aqui, é claro, dos inativos, da contribuição previdenciária.

E aí, agora, nós estamos propondo essa alteração para até três salários mínimos e corrigindo essa distorção daqueles que ganham pouca coisa a mais de R\$ 3 mil para que permaneçam isentos e que os 14% sejam só no valor restante com relação ao teto do INSS, a partir dos três salários mínimos, para que seja feita a correção tal qual ocorre a correção do ajuste do Governo Federal com relação aos salários mínimos.

Essa é uma alternativa, vamos dizer assim, à proposta que o colega Deputado Lúdio Cabral apresentou, que seria o ideal, que seria isenção de 100% até o teto do INSS, mas é uma alternativa que o Deputado Allan está apresentando para uma negociação com o Governo.

Então, queria chamar a atenção do Presidente Eduardo Botelho e do Secretário Max, assim como de todos os Deputados da base do Governo, para que tentemos fazer uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

negociação em cima desse projeto de lei complementar, que não atende exatamente a demanda, que é isentar 100%, mas diminui muito o impacto para a população dos inativos, dos aposentados e dos pensionistas, que foram surpreendidos com esse desconto de 14%.

Até alguns Deputados surpreendidos, porque consideravam que até R\$ 3 mil, esse é o teto que tinha sido estipulado inicialmente, não haveria cobrança alguma de todos os servidores pensionistas e inativos, todos os aposentados do Estado. E foi uma surpresa quando veio a cobrança de 14% no todo.

Então, está sendo apresentado aí, Presidente Botelho, a partir daquela reunião que Vossa Excelência teve com os aposentados e o Deputado Allan Kardec, e eu sugiro agora que Vossa Excelência, com os Deputados, possa fazer essa interlocução.

Aproveitar e fazer um registro aqui: estão acompanhando a nossa Sessão os habilitados do concurso da Seduc, fazendo uma cobrança muito dura com relação aos dados positivos da economia do Estado de Mato Grosso, para que eles possam ser habilitados, haja homologação do concurso da Seduc, e também todos os oficiais de justiça, por meio do Artur, que é um dos representantes da categoria, que estão comemorando, Presidente, a aprovação da Emenda nº 27, agradecendo a Assembleia Legislativa por ter feito com que a emenda fosse aprovada na PEC Previdenciária.

Só isso, Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Silvio Fávero, artilheiro.

O SR. SILVIO FÁVERO – Senhor Presidente, senhores Deputados, pessoal que nos assiste, servidores. Foi uma matéria muito discutida, e eu entendo que este Parlamento aqui... Presidente Botelho, o senhor conduziu da melhor forma possível essa reforma da Previdência.

Hoje eu tive o prazer, às 7h30 da manhã, de acabar de concluir a redação final, e provavelmente deve entrar a hora que Vossa Excelência entender para a promulgação. Foi uma reforma que ficou mais de 120 dias... Na verdade, mais de 8 meses que a categoria já vinha... Desde o ano passado, vários setores trabalhando.

E muitos foram contemplados. Lógico que gostaríamos que todos fossem contemplados, mas eu posso falar, como relator dessa PEC, que tentei fazer o melhor, e também o que não comprometia o Estado de Mato Grosso quanto ao impacto financeiro, prestei muita atenção nos oficiais de justiça, coloquei hoje, fiz o texto com relação aos oficiais de justiça, fiz também com a Politec, um órgão que estava sendo esquecido.

Ontem estive na Politec, fui muito bem recebido e fiquei feliz em poder olhar nos servidores e sentir de novo a esperança neles, que estavam desmotivados. Assim foi com a Polícia Civil, a Polícia Militar, os carcerários, enfim, tentei fazer a maior justiça possível.

Gostaria de ter, também, contemplado todos da mesma forma; mas, infelizmente, não... O momento não dá, e tínhamos que tomar algumas decisões amargas, que não iam agradar a todos. Mas eu posso falar sem medo nenhum... Esse período que eu passei na Assembleia Legislativa, foi quase cinco meses, cheguei a ficar doente inclusive, porque foi muita pressão, mas tentei fazer da melhor forma possível.

E acredito que a nossa reforma da Previdência, não tenho dúvida do que eu vou falar, foi uma das melhores do Brasil. Uma das melhores do Brasil. Agora, só esperamos o nosso Presidente promulgar e nós tocamos as nossas vidas, pensar nos nossos netos, no nosso futuro, nas novas gerações, e todo mundo desenvolver o seu trabalho como servidor público... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o senhor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. SILVIO FÁVERO – Então, eu quero dizer aqui que me sinto muito feliz. Podem sempre contar com esse Deputado. E sempre estarei do lado da justiça e do lado do que for bom para ambas as partes.

Senhor Presidente, também gostaria... Eu fui questionado ontem sobre a candidatura do meu amigo, meu padrinho Otaviano Pivetta. Otaviano Pivetta, no meu ponto de vista, é um dos maiores visionários que Mato Grosso tem.

Um homem que chegou a Lucas do Rio Verde... Em Lucas do Rio Verde as escolas são referência, e se tornou uma cidade capital do agronegócio, uma cidade que foi o primeiro assentamento do Brasil que deu certo. Lucas do Rio Verde é modelo para o Brasil e para o Estado de Mato Grosso.

Entendo, sim, que o nosso vice-governador Otaviano Pivetta é um dos mais preparados... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. SILVIO FÁVERO – Mais um, senhor Presidente.

Mais preparado para conduzir este Estado de Mato Grosso. Tanto que não podemos aqui, neste momento, deixar de falar da ferrovia, que vai chegar a Lucas do Rio Verde, e vai passar por Cuiabá. Você sabe quem foi o mentor disso lá atrás? Otaviano Olavo Pivetta. Visionário esse homem.

A BRF de Lucas é a maior da América Latina, que começou com meia dúzia de porquinhos, de chacareiros, virou essa potência. E Mato Grosso, hoje, um Estado rico, precisamos colocar alguém para que, em todos os cantos deste Mato Grosso, chegue a industrialização, norte, sul, leste, oeste.

Não podemos mais ter curral eleitoral em certos lugares no Estado de Mato Grosso. Mato Grosso é o celeiro do Brasil. E, para isso, nós precisamos colocar pessoas comprometidas no Senado Federal.

Eu quero deixar aqui, senhor Presidente, o meu apoio incondicional a Otaviano Olavo Pivetta como candidato a presidente da República (*sic*), e não tenho dúvida... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. SILVIO FÁVERO – Não tenho dúvida que vai ser, senhor Presidente, o melhor senador que Mato Grosso... Não desmerecendo os que estão aí. É visionário. Também não posso deixar... Que eu fico triste, porque eu tenho um amigo aqui, também, que se chama Elizeu Nascimento. Tem o Elizeu, tem o Barranco, tem um cara que é particularmente meu amigo, chama-se Nilson Leitão.

Nilson é um homem que faz falta para o agronegócio. Grande Nilson Leitão. Mas, infelizmente, só temos uma cadeira. E Mato Grosso tem que seguir o desenvolvimento. E nós temos que ver o que é bom para Mato Grosso. E hoje o que é bom para Mato Grosso, eu não tenho dúvida, será o Otaviano Olavo Pivetta.

E gostaria, senhor Presidente Eduardo Botelho, de contar com seu apoio, porque automaticamente o senhor pode se tornar o vice-governador do Estado de Mato Grosso, que Otaviano vai ganhar como senador da República.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Thiago Silva.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. THIAGO SILVA – Senhor Presidente, colegas Deputados, quero aqui também iniciar minha fala fazendo coro aos colegas Deputados, repudiando a fala do deputado federal aqui do Estado de Mato Grosso, a fala que ele fez ao Dom Pedro Casaldáliga.

Todo mundo sabe, todo mundo conhece, a população mato-grossense, da luta desse líder do Araguaia em prol dos mais pobres do nosso Estado. Infelizmente esse deputado não conhece a história não só do Pedro Casaldáliga, mas não conhece a história de Mato Grosso, as pessoas que realmente trabalharam para os mais pobres, e essa é a grande marca que Dom Pedro Casaldáliga deixou aqui no Estado de Mato Grosso. Então aqui também fica o meu repúdio a esta fala do deputado Barbudo.

Senhor Presidente, nós protocolamos aí alguns projetos de lei. Mas eu quero fazer menção a dois projetos. Primeiro é o projeto que cria o Paeb, que é Programa de Apoio à Educação Básica, no qual nós estamos propondo linhas de crédito para aquisição de computadores e tablets e também isenção de ICMS.

Temos acompanhado a dificuldade dos nossos alunos, professores para acessar as videoaulas, tanto quem mora na zona urbana, como quem mora na zona rural. Então nós temos que criar mecanismos para que esses profissionais e também esses alunos possam fazer aquisição de computadores, smartphones.

Deputado João Batista apresentou um projeto bem similar a outro projeto que nós apresentamos também. Quero cumprimentar e parabenizar o Deputado João Batista. É um projeto que estabelece critérios para destinação de computadores, tablets e celulares apreendidos pelos órgãos públicos. Então, depois, quero sentar com o Deputado João para que unifiquemos esses projetos.

E, juntamente a esse projeto, nós estamos propondo a isenção de ICMS para aquisição de computadores, materiais de informática como um todo pelos nossos alunos.

Aqui, também quero deixar a minha preocupação quanto às queimadas no nosso Estado. Todo ano vemos a mesma situação. Ontem fui a Cuiabá, voltando já meia-noite, 1h da manhã, ali na Serra de São Vicente, praticamente, estava muito difícil passar, a quantidade de neblina, de fumaça, não só lá, aqui em Rondonópolis também.

Então a Sema tem que criar uma política conjunta com os municípios para prevenir as queimadas. Neste momento o que vemos mais são ações imediatistas. Nós temos que fazer um trabalho mais de prevenção das queimadas aqui no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Thiago.

Deputado Paulo Araújo. Último inscrito, Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Presidente, passo. Passo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Desculpe. Estão me explicando aqui que o Paulo já tinha... Bom, então não tendo mais... Ah, Deputado Wilson Santos. Desculpa, estava já inscrito aqui. Deputado Wilson, último orador.

O SR. WILSON SANTOS – Senhor Presidente, cumprimentar o senhor e todos os colegas Parlamentares.

E falando sobre Céu, Inferno, eu me lembro, senhor Presidente, do senhor Tomás, era um carpinteiro aqui na Avenida Mato Grosso. Certa feita, eu estava assistindo um culto na Igreja Adventista do 7º Dia, e ele passou um bilhete para mim. E o bilhete dizia o seguinte: “Wilson, quando você estiver no Céu, você vai ter três surpresas: a primeira, de você estar no Céu; a segunda, de muitas pessoas que você esperava que estivessem no Céu, não estarão; e a terceira, e última surpresa, de muitas pessoas que você nunca imaginava que poderia estar no Céu, estarão por lá”. Então, é muito difícil julgar, senhor Presidente.

Então eu lamento a fala do parlamentar Nelson Barbudo. Foi eleito com uma votação expressiva, o deputado federal mais votado das últimas eleições do nosso Estado, com mais de 120 mil votos, fazendo uma campanha praticamente pelas redes sociais, um fenômeno.

A sociedade aguardava mais do deputado, a sociedade esperava mais qualidade, resultados efetivos para o Estado de Mato Grosso. E, lamentavelmente, nesses quase dois anos, ele ainda não justificou essa extraordinária votação que o levou ao Congresso Nacional.

Senhor Presidente, apresento aqui um requerimento à Sema para que esta secretaria de Estado possa nos informar sobre a terceira mortandade explosiva de peixes provocada pela usina hidroelétrica de Sinop, senhor Presidente. Para que nós possamos iniciar esse debate com dados.

Apresento dois projetos homenageando duas figuras mato-grossenses, e denominando o Cine Teatro Cuiabá para Cine Teatro Adir Sodré. Um artista extraordinário, um artista plástico importante, que nós perdemos nos últimos dias.

E também denominando aqui, senhor Presidente, de Avenida Dr. Gabriel Novis Neves o trecho que vai aqui da Trincheira José Roberto Abbott Castro Pinto (*sic*) até o rodoanel. Então esse trecho de 5 mil metros passa a chamar-se Avenida Gabriel Novis Neves. E, diga-se de passagem, o Dr. Gabriel Novis Neves está vivo, gozando de ótima saúde.

Deixo sobre a mesa dois projetos de lei, um que trata sobre o gás natural e o outro sobre segurança pública em nosso Estado, senhor Presidente. E também mais algumas indicações.

E também quero corroborar com o requerimento do Deputado Lúdio Frank Cabral na realização de uma audiência pública para tratarmos das queimadas no Pantanal. O Pantanal é objeto de um projeto de lei, ou de uma PEC, do então deputado Fernando Gabeira, propondo implantar um território federal em todo o Pantanal.

Se não dermos conta de cuidarmos do Pantanal, propostas como estas prosperarão, senhor Presidente. O general Mourão esteve há alguns meses em Cuiabá, fez uma importante reunião sobre queimadas... (TEMPO ESGOTADO)

Secretaria de Serviços

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS – E as queimadas só aumentaram. O Pantanal tem uma área queimada, nessa primeira quinzena de agosto, superior a todo o mês de agosto de 2019. Mato Grosso, que é um estado que possui dois terços da sua extensão territorial... Dos 903 mil quilômetros quadrados, dois terços são Amazônia, outro pedaço importante é o Pantanal. Parte desse Pantanal, nós tomamos do Paraguai, e não estamos tendo competência para cuidar do Pantanal.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos passar para o Deputado Xuxu, que ele chegou de Brasília e disse que tem boas notícias.

Deputado Xuxu.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Muito bom dia, Presidente Botelho, colegas Deputados, Deputada Janaina, cidadãos que nos acompanham aqui pela tribuna, e a população que nos ouve e nos assiste pela TV e Rádio Assembleia.

Presidente, continuamos aqui encaminhando as Moções de Pesar. Infelizmente, dessa vez para a família da Maria de Lourdes, do senhor Ademir dos Santos e também do senhor José Luiz.

Estamos também encaminhando uma indicação ao Governo do Estado, bem como ao comandante-geral dos Bombeiros, coronel Alessandro, da necessidade emergencial de combater os focos de incêndio florestal que se alastram em dois grandes pontos da região pantaneira, principalmente no município de Cáceres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Também estamos indicando ao Governo do Estado e ao secretário Gallo a necessidade de aprimoramento das normas aplicáveis no que tange ao exercício dos contadores contabilistas do Estado de Mato Grosso na Sefaz.

Procedimentos, nós temos que realmente dar uma celeridade a essas ações, e os contadores contabilistas precisam, realmente, desse aprimoramento. Principalmente para facilitar a vida dos nossos comerciantes e empresários.

Presidente, eu quero finalizar aqui... Todo mundo fala agora nas queimadas, nós estamos encaminhando uma indicação, também, ao presidente da República, ao ministro, que vai estar aqui à tarde, ao governador, à secretária Mauren, existe, no passado recente, uma técnica chamada MIF, que é o Manejo Integrado do Fogo.

Aqui nós temos o Allan, que é pantaneiro. No passado, os pantaneiros iam lá onde tinha uma mancha maior de capim e já botavam fogo para não deixar acumular muita massa.

E aí, os governos recentemente passados do País acharam que o fogo não ajuda o meio ambiente. Proibiu-se tudo dentro do ICMBio, do Ibama. E isso aconteceu em algumas áreas de preservação, de alguns parques.

Acumulou por mais de uma década, Presidente, só para finalizar, muita massa, biomassa, e aí, como aqui no Sesi Pantanal, é impossível um bombeiro, Max, entrar em uma região dessa com fogo.

Então, nós temos que deixar de hipocrisia... Eu já vi veículos do Ibama botando fogo. Aquilo é para ajudar a... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Aquele fogo que o próprio Ibama coloca ao longo das margens de rodovias e alguns locais é para, realmente, naquele momento adequado, você poder fazer com que o fogo seja com menor intensidade nos pontos em que pode amortiza depois esses grandes incêndios.

Então nós estamos indicando novamente o Manejo Integrado do Fogo para ajudar a não termos grandes incêndios. Porque a nossa região tem seis meses de seca. É impossível querer achar que não possa ter incêndios com clima seco. É a tempestade perfeita quando tem muita massa para queimar.

Então nós temos que deixar a técnica... Não sou da área, mas isso sempre deu certo há milênios, há... (TEMPO ESGOTADO)

(O SR. PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Mais um minuto.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Então, só para finalizar, a própria população pantaneira fazia isso e em outras regiões também. E nunca deu incêndios dessa magnitude. Então, gostaria de fazer também essa indicação ao Governo Federal e ao Governo do Estado.

E, principalmente, pedir para a imprensa, as ONGs: apoiem o que é correto, para não deixar agora um fogo realmente... Deputados, daqui a pouco, uma árvore que é do Cerrado, que aguenta uma pancada de fogo, com muita intensidade a biomassa acaba realmente matando de vez essa árvore do Cerrado, que já tem dentro da sua natureza uma condição de sobreviver se o incêndio não é tão intenso.

Obrigado.

(O SR. FAISSAL ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (FAISSAL) – Obrigado, Deputado Xuxu Dal Molin.

Próximo Deputado a fazer uso da palavra, Deputado Max Russi.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. MAX RUSSI – Obrigado, Presidente Faissal, todos os Deputados, público presente, imprensa, servidores, a todos que nos ajudam diariamente.

Presidente, nesta época de covid, confesso que voltei a fazer com mais frequência uma ação, um esporte, algo que sempre tive muito prazer de fazer, que é pescar. Tenho ido, aos fins de semana, inclusive em várias regiões do Estado, a convite de amigos, enfim. E, Presidente, tem sido uma constante, falado pelos ribeirinhos, pelos pescadores, pelo pessoal, a questão da diminuição de peixe este ano, aqui mesmo em Santo Antônio, no Barão, na região.

E muitos têm falado que talvez isso tenha sido em virtude da pouca chuva do ano passado, o peixe não subiu, enfim, há várias teses nesse sentido. Mas que tem se pegado pouco peixe, tem se pegado pouco peixe.

Mas, Presidente, temos visto em grupos de WhatsApp, eu recebi várias cobranças, Japão me mandou, Luciano, Lutero, enfim, a questão do Rio Teles Pires, a hidroelétrica de Sinop, alguns Deputados já falaram aqui. Não é a primeira vez. E já foi pedido à Sema que tome providência da grande mortandade de peixes.

Da mesma forma, na usina do Correntes, secando, muitos peixes morrendo. Recebi também vídeos daquela hidroelétrica que divide Mato Grosso com Mato Grosso do Sul. E ali em Juscimeira, da mesma forma, uma usina que os peixes têm dificuldade de subir. Então acho que nós temos que propor nesta Casa uma ação efetiva por parte dos Parlamentares, já que a Secretaria de Meio Ambiente, infelizmente, não está atuando.

E aí, muitas vezes, os discursos dizendo que o pescador é o grande responsável pela falta de peixe. Coisa que não é. E aí quero defender os pescadores, principalmente os pescadores amadores, que muitos vão pescar o seu peixe para sustento, para comer um peixinho, para o final de semana. E que realmente existe esse problema nas hidroelétricas.

Aí se fala de tudo, que houve interesse financeiro, que houve acerto. Mas, em muitas dessas hidroelétricas, o peixe não consegue subir, não tem a escada, os donos das usinas, que são poucos, não têm a responsabilidade para com o meio ambiente, para com a questão dos peixes.

Então, Presidente, eu acho que esta Assembleia tem que fazer uma ação nesse sentido, cobrar providências e responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, para que possa fazer uma investigação in loco nessas usinas.

A Assembleia pode criar uma comissão, e, por meio talvez da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, fazer também esse trabalho, e fazer com que esses empresários, esses donos de hidroelétricas possam assumir a sua responsabilidade.

Aqueles que não fizeram os investimentos, aquelas usinas que não tiraram a área verde que tinha que tirar e jogou a água, isso tem causado a falta de oxigênio, enfim, se não foi feito no passado, se a Sema não fez a fiscalização de forma correta, que possa, agora, tomar providência, resolver esse problema e não deixar essa culpa, essa carga para os pescadores.

Porque, muitas vezes, há os discursos dizendo que os pescadores são os culpados. E não é o caso. Então esses proprietários de usina, que têm condição, que faturam muito, que ganham muito, mas que... (TEMPO ESGOTADO)... Mas que não têm uma responsabilidade social para com o meio ambiente. E esse é apenas um dos pontos.

Eu tenho certeza que uma verificação in loco por parte de Deputados vai achar outros crimes ambientais que estão acontecendo, e que nós temos uma responsabilidade grande e precisamos tomar providências.

Obrigado, Faissal, por um minuto a mais.

O SR. PRESIDENTE (FAISSAL) – Muito obrigado, Deputado Max, pelas suas considerações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7839&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (FAISSAL) – Não havendo mais nenhum Deputado inscrito no Pequeno Expediente, vamos passar para a Ordem do Dia.

Na Ordem do Dia, vamos colocar em votação as indicações do Deputado Wilson Santos, do Deputado Xuxu Dal Molin, do Deputado Elizeu Nascimento, do Deputado Max Russi, do Deputado Faissal, do Deputado Gimenez, do Deputado Silvio Fávero, do Deputado Thiago Silva, da Deputada Janaina Riva, tem mais de um. Indicações de Janaina são várias. Mais uma do Thiago Silva e do Deputado Delegado Claudinei.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que concordam, permaneçam como estão. Aqueles que discordam se manifestem. (PAUSA) Indicações aprovadas.

Iremos passar agora para a votação e aprovação dos requerimentos de informações. Temos aqui, senhores Deputados, requerimento da Deputada Janaina Riva, com coautoria de Dilmar Dal Bosco, Deputado Dr. João e Deputado Faissal.

Temos um requerimento do Deputado Delegado Claudinei, requerimento do Deputado Ulysses Moraes, mais um do Ulysses, requisitando informações, e um requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin. Para finalizar, um requerimento do Lúdio Cabral e mais um do Valdir Barranco.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que concordam, permaneçam como estão. Aqueles que discordam se manifestem. (PAUSA) Todos os requerimentos estão aprovados.

(O SR. EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Requerimentos de dispensa de pauta que receberam admissibilidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Recebeu a admissibilidade ao Projeto de Lei nº 714/2020, que altera a Lei nº 8.157, de 13 de julho de 2004, que institui o Projeto Olimpus; e também o Projeto de Lei nº 680/2020, Mensagem nº 94/2020, que altera a Lei nº 10.379, de 1º de maio de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

Então, em discussão. Nada na discussão, em votação. Aqueles que aprovam a urgência nos projetos permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovados. Vão ao Expediente.

Requerimento da Deputada Janaina Riva, requerendo licença maternidade.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Também requerimento do Deputado Eduardo Botelho. Eu estou entrando com requerimento pedindo afastamento, e estou colocando para assuntos particulares, não vou receber salário, não vou receber nenhum provento, nada daqui da Casa, para eu fazer um tratamento de saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Depois que tive o covid, fiquei internado, saí, estava bem. Depois comecei a sentir ainda muita tosse e alguns problemas, como dor de cabeça, alguns dias de febre, outros não. Então, conversando com os médicos, eles entendem que eu deva tirar uns dias só para cuidar desse tratamento.

Então assim eu vou fazê-lo. O tempo que for necessário eu vou ficar. Não posso precisar quanto, pode ser 15, 20, 30, um mês, dois meses, quanto for necessário para isso. E peço a todos os Deputados, amigos, que orem por nós. Nós precisamos muito de oração para as pessoas que estão doentes, que estão fazendo tratamento.

Então, em discussão...

O Sr. Wilson Santos – Discussão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTOS – Senhor Presidente, espero que Vossa Excelência leve a sério esse tratamento. O covid-19 ainda é uma doença pouco dominada, porque é pouco conhecida pelos cientistas. Ela está em evolução, transformando, em cada organismo parece que há um comportamento distinto, único.

Começou matando idosos, depois nós vimos pessoas de média idade falecendo e agora temos visto jovens. Centenas de profissionais da área da saúde faleceram e, dos que não faleceram, uma boa parte tem sequelas.

Então, como ainda a medicina, a ciência de uma forma geral não domina, não conhece essa doença, é preciso seguir as orientações médicas. E Vossa Excelência é “eiro e vezeiro” em desrespeitar as orientações médicas.

Vossa Excelência, que tem um perfil de atleta, é corredor, faz questão de fazer seus exercícios diariamente, mas precisa obedecer a dieta, o isolamento e se cuidar, Presidente. Vossa Excelência ainda está na média idade, agora está adentrando os 60 anos, precisa de descanso.

Eu já fui acometido pela tuberculose. Em 1992, eu tive tuberculose. Tomei o remédio, que só a saúde pública concedia, seis meses, regularmente, me tratei mesmo com rigor. E até hoje eu faço acompanhamento, 28 anos depois.

Então, não dá, senhor Presidente, para facilitar com uma doença que não é totalmente conhecida, e principalmente seus efeitos e consequências. Já são 107 mil brasileiros que tombaram diante do covid.

Então, fica aqui de um colega Parlamentar, de um amigo sincero de Vossa Excelência, que, desta vez, Vossa Excelência leve a sério o tratamento. Faça o tempo que fizer, cumpra as orientações médicas. Porque vai lá... Aí o senhor se deu alta. Não foi dada alta para o senhor voltar para Cuiabá.

O senhor mesmo foi lá e falou: “Já estou bom, preciso ir para Cuiabá, votar isso, votar aquilo”. Então, que dessa vez o senhor respeite as orientações médicas. Eu vou dar esse voto favorável ao requerimento. Eu podia liderar aqui um movimento na Casa para impedir a aprovação desse requerimento. Mas Vossa Excelência está precisando se cuidar.

Então, em nome do senhor, da sua esposa, Dona Sônia Botelho, que tem sido uma gigante ao seu lado, dos seus filhos, Rodrigo, Rafael, da doutora, de todos os filhos que o senhor tem aí, que, se eu for nomear todos aqui, vou passar esta manhã toda aqui, Excelência. Tome juízo e se cuide, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Wilson.

Então, encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Deputado Delegado Claudinei, o senhor queria falar alguma coisa?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Senhor Presidente, também desejar que Deus abençoe a sua recuperação. Eu sei do seu esforço, que voltou até antes para votar a PEC da Previdência, acabou, às vezes, até descumprindo as determinações médicas, né, e pelo seu compromisso como Presidente da Assembleia, pelo seu compromisso com o Estado de Mato Grosso, e acaba colocando a sua saúde até em risco.

Mas vamos estar confiantes, orando, que o senhor vai se recuperar e vai sair dessa. Daqui uns dias, nós vamos estar lá em Chapada tomando aquela cachacinha novamente, se Deus quiser.

E queria aproveitar, senhor Presidente, só pedir... Nós falamos da convocação do secretário, então queria pedir, confirmando a aprovação do requerimento de convocação do secretário da Casa Civil para o dia 28, na próxima quarta, às 8h, então antes da Sessão, que o senhor pudesse autorizar para utilizarmos o plenário na Comissão de Segurança, que talvez até outros Deputados, Parlamentares, vão aproveitar para fazer suas colocações e suas perguntas.

E também pedir que o senhor coloque em votação o meu projeto de lei complementar, já está em segunda votação, com dispensa de pauta, o 32/2020, que diz respeito ao período de queimadas.

Como estamos falando muito em queimadas, pedimos para, no §5º, art. 10, alteração... Que o Poder Executivo poderá antecipar ou prorrogar, por meio de decreto, o período previsto da queimada no estado de calamidade pública ou situação de emergência, devidamente reconhecido pelo Poder Legislativo.

Então, caso de urgência em queimadas, que o Poder Executivo poderá antecipar ou até prorrogar o período proibitivo. Se o senhor puder colocar em votação, também agradeço.

Obrigado. Fique com Deus, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Claudinei. Obrigado, Claudinei, pela deferência. Obrigado pelas palavras.

Continuando aqui, vamos para moção. Eu já mandei, inclusive, procurar o projeto do Delegado Claudinei para colocar em votação.

Moções de congratulação apresentadas pelo Deputado Silvio Fávero.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Aplauso apresentadas pelo Deputado Silvio Fávero, pelo Deputado Faissal e pelo Deputado Thiago Silva.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Pesar, eu vou pedir para o Deputado Silvio Fávero me auxiliar, porque não estou conseguindo falar muito, Deputado.

O SR. SILVIO FÁVERO – Moção de Pesar, autor: Deputado Thiago Silva, ao falecimento do pastor Rubens Siro Souza; Moção de Pesar, de Thiago Silva, a José Damasceno; Moção de Pesar, de Thiago Silva, a José Gerardo dos Anjos; Moção de Pesar, de Thiago Silva, ao pastor Francisco; Moção de Pesar, de Thiago Silva, a Sebastião Rodrigues de Souza; Moção de Pesar, de Thiago Silva, ao pastor Antônio Vicentin, grande pastor, Vicentinho; Moção de Pesar, de Thiago Silva, ao pastor Antônio Públio Brito; Moção de Pesar, de Janaina Riva, ao senhor Adir Sodré. Moção... Esse aqui não é mais moção. Adir Sodré? Tá bom.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos deixar, então, para discussão... Não, deixa só terminar todas, Allan, aí eu passo para você, tá?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. SILVIO FÁVERO – Moção de Pesar, da Deputada Janaina, a perda do doutor Ivânio Dall’Agnol, de Janaina Riva, Moção de Pesar ao Ivânio; Moção de Pesar, de Valdir Barranco, ao senhor Manoel Marcolino Filho; Moção de Pesar, de Faissal, a Adir Sodré; Moção de Pesar, de João Batista, a senhora Eurípedes Pereira Lima; Moção de Pesar, de Xuxu Dal Molin, ao senhor José Luiz; Moção de Pesar, de Xuxu Dal Molin, a Ademir Lima dos Santos; Moção de Pesar, de Xuxu Dal Molin, a senhora Maria de Lourdes; Moção de Pesar, de Max Russi, a Adir Sodré; Moção de Pesar, de Allan Kardec, ao senhor Esmeraldo Moura Ribeiro.

Seria isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão... Deputado Allan Kardec, para discutir.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Senhor Presidente, só para fazer uma alusão à Moção de Pesar ao grandioso Adir Sodré. Ano passado, nós programamos fazer o Salão Jovem Arte, que é um grande festival de arte no Estado de Mato Grosso, para que fosse realizado este ano. Infelizmente, a pandemia fez com que adiássemos esse projeto. E óbvio que o Adir Sodré seria uma das estrelas do nosso Salão Jovem Arte.

Então eu faço aqui alusão à Moção de Pesar do Adir Sodré e peço encaminhamento a esta Casa, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, hoje com o secretário Beto, 2 a 1, e o secretário adjunto, Paulo Traven, para que seja o Salão Jovem Arte... Do próximo ano, seja exclusivamente Salão Jovem Arte alusivo a Adir Sodré.

Assino com o Deputado Wilson Santos também a indicação sobre o Cine Teatro. Vamos fazer junto, Wilson. E o Salão Jovem Arte, que estava programado para este ano, Wilson, será realizado ano que vem.

E peço que esta Casa faça um encaminhamento ao Governo do Estado para que seja Salão Jovem Arte Adir Sodré daqui para frente, todos os eventos do Salão Jovem Arte sejam batizados com o nome dessa grande figura das artes plásticas do Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Apresentado por todos os Deputados praticamente, Moção de Repúdio contra a declaração feita pelo deputado federal Nelson Barbudo em relação ao bispo Dom Pedro Casaldáliga.

Em discussão... Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Senhor Presidente, eu não fiz a discussão anteriormente com relação à apresentação dessa Moção de Repúdio, mas quero bem rapidamente aqui juntar-me às falas já tão contundentes dos colegas que, com muito repúdio mesmo, com muita veemência, falaram da atitude voraz, da atitude infeliz, da fala infeliz do deputado Nelson Barbudo. Acho que cada fala foi bastante complementar.

A fala do Deputado Eugênio, depois a fala do Deputado Allan Kardec, que é um historiador, conhece como ninguém a história de Dom Pedro, a fala do Deputado Wilson Santos. Eu quero até complementá-la, quando ele diz que o deputado Nelson Barbudo ainda não se mostrou à altura da votação que ele recebeu.

E eu digo mais, ele faz um mandato pífilo na Câmara dos Deputados, ele é motivo de chacota nos corredores da Câmara dos Deputados. Eu espero que, com essa Moção de Repúdio, ele possa encará-la como algo que o aconselha a mudar sua postura.

A Igreja Católica está muito revoltada. Eu não sei se ele é católico, espero que não, né? Porque a Igreja Católica, a CNBB também deverá se manifestar sobre essa fala infeliz dele.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

E finalizo com a resposta que o senhor deu ao Deputado Allan Kardec, que é uma resposta muito sábia, que a chave do Céu o senhor sabe que ele não tem, porque essa só Deus tem.

Só Deus é capaz de julgar um ser humano, mas as chaves das outras portas, essas o senhor não sabe, e eu também não sei.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Projeto de Resolução nº 149/2020, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento orçamentário, reconhecendo a calamidade pública no município de Ipiranga do Norte.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

(APROVADO, EM DISCUSSÃO ÚNICA, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149/2020, QUE RECONHECE, PARA EFEITOS DO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Cadê o do Claudinei?

Projeto de Lei Complementar nº 32/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Delegado Claudinei, que acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão... Para discutir, Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA – Senhor Presidente, na verdade, eu tinha pedido antes da colocação do projeto em pauta. Eu só gostaria, também, de pedir a inversão de pauta de um projeto meu, o 494, ele está na pauta, que cria o portal da transparência do covid.

Então pedir para o senhor, também, que possa colocar esse projeto aí, fazer a inversão de pauta. Em razão de ser um projeto voltado para a aplicação dos recursos na pandemia, é muito importante a aprovação e a sanção dele, para que realmente possa ser usado.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então o projeto de lei complementar do Delegado Claudinei, parecer favorável da CCJ, em 2ª votação. Encerrada a discussão, então vamos para a votação. Aqueles que aprovam o parecer permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. Quantos que tem? (PAUSA) Ok, então com 19 presentes, e ninguém se manifestou... Com 19 votos favoráveis, a PLC nº 32/2020 está aprovada e vai ao Expediente.

PEC nº 5/2020 (PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5/2020 - EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado João Batista, que altera e acrescenta dispositivos à Constituição Estadual. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 2.

Em discussão... Para discutir, Deputado João Batista; depois, Wilson Santos e, depois, Dilmar Dal Bosco.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Senhor Presidente Eduardo Botelho, primeiro, quero dizer que, a exemplo dos meus colegas, desejo pronto restabelecimento, que Vossa Excelência possa retornar logo aos trabalhos.

E dizer aqui, Presidente, que essa criação da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso nada mais faz do que acompanhar o que nós já temos na Emenda Constitucional nº 104/2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Desde o início dos anos 90, nós vimos no Brasil afora o surgimento de várias facções criminosas. No início, acho que uma das mais conhecidas é o Comando Vermelho, lá do Rio de Janeiro. Uma infelicidade da política lá uniu pessoas que tinham atitude no mundo criminoso com intelectuais, surgiu dali o Comando Vermelho.

Dessa feita, surgiram várias outras, e temos como princípio não estar nominando, até para não dar visibilidade a esses grupos criminosos. Mas surgiu no Brasil a necessidade de se especializar nas investigações, nas contenções no sistema penitenciário brasileiro.

Com isso, surgiu uma proposta da transformação dos servidores do sistema penitenciário em policiais, trazendo para si também várias atribuições que... Infelizmente, por mais brilhante que a nossa Polícia Civil, que a nossa Polícia Militar, que a nossa Polícia Federal, Rodoviária Federal... Por mais brilhantemente que essas polícias realizem o seu trabalho, elas têm muita dificuldade de adentrar o sistema penitenciário.

Mas o servidor tem essa facilidade, porque ali é onde ele desenvolve a sua função. Então se foi criando a necessidade de se especializar esses profissionais. A lei de execução penal não traz apenas a atribuição de garantir a segurança no sistema penitenciário, mas também garante ao próprio preso assistência religiosa, material e educacional.

E eu vejo como uma das principais, Deputado Wilson, o de dar a oportunidade a quem está lá dentro de poder adquirir uma profissão, de trabalhar e sair do mundo do crime. Existe um estudo da Fundação Getúlio Vargas que aponta que cada indivíduo, quando vai para o sistema penitenciário, carrega consigo, no mínimo, dez crimes, significa pelo menos dez vítimas.

Se conseguirmos retirar o indivíduo do mundo do crime, são dez cidadãos que não serão vitimados no futuro. Digo isso não só fazendo defesa com relação à questão da população carcerária, não; eu digo porque não tem como se trabalhar o processo de recuperação do indivíduo em um ambiente... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

Secretaria de Serviços

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Presidente, dois minutos para concluir.

Um ambiente que não há disciplina. E a disciplina, no Estado de Mato Grosso, está vindo, aliás, já chegou, exatamente com essa doutrina que estamos desenvolvendo desde o ano de 2010 aqui no Estado de Mato Grosso. Então a criação da Polícia Penal nada mais é do que a transformação, a legalização daquilo que nós fazemos desde 2010.

Se os senhores analisarem, vão ver que a quantidade de fugas, motins, rebeliões, homicídios no sistema penitenciário reduziu muito, porque os nossos servidores assumiram essas funções. E a criação da Polícia Penal, além de vir para legalizar essa situação, também vem acompanhando o que a própria Constituição Federal já fez.

O Governo Federal já alterou a Constituição Federal, inserindo a Polícia Penal no art. 144 da Constituição. E a PEC nº 5, aqui no Estado de Mato Grosso, vem fazer exatamente isso, traz justiça a esses profissionais e legaliza a atribuição que eles desempenham no sistema penitenciário.

Obrigado, agradeço o voto de cada um. Está alinhado com a PGE, Presidente, está alinhado com a PGE, com a base do Governo, porque é um projeto que não foge ao que está na Emenda Constitucional nº 104.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Senhor Presidente, Deputado José Eduardo Botelho, colegas Parlamentares. Senhor Presidente, eu subo a tribuna especialmente para prestar homenagem ao colega Deputado João Batista.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Esses anos todos rodados na vida pública, eu observei o movimento do Deputado João Batista em defesa da sua categoria, inclusive incompreendido por alguns líderes sindicais, que tentaram, mas não vão conseguir, taxá-lo de um descompromisso com outros segmentos do serviço público. É preciso colocar com clareza que o Deputado João Batista aqui está especialmente por um determinado segmento do serviço público.

Os votos que ele obteve foram quase que exclusivamente de um único segmento do serviço público, e a este segmento o Deputado dedicou toda a sua permanência aqui nesses quase dois anos, e conseguiu uma vitória extraordinária, inédita, incomparável com tudo o que já foi feito em favor dessa categoria.

A partir da promulgação dessa emenda constitucional, os antigos carcereiros, depois agentes penitenciários, passarão à condição de policiais, policiais penais. Parabéns, Deputado! Muitos ombream ao longo de décadas na construção dessas condições saudáveis, éticas e respeitáveis para o exercício de uma função extremamente complexa.

Eu conheci um amigo, que eu só me lembro pelo nome... Nunca soube o nome dele, só pelo apelido, Coca, lá do meu querido bairro do Baú na divisa com a Lixeira. Ele era carcereiro. Aquele tempo falava carcereiro. Depois, passou à nomenclatura agente penitenciário e, agora, à policial penal.

Não, Vossa Excelência. Vossa Excelência não conseguiu apenas mudar a nomenclatura, Vossa Excelência incorporou respeito a essa categoria secular, milenar. Melhoria salarial expressiva, conquistas que resultaram agora nessa vitória.

Deputado, não se avexe, como diz lá no nosso Nordeste, não se avexe com determinadas críticas, porque muitos desses críticos no fundo querem o seu lugar, querem a sua cadeira, querem o seu assento.

Senhor Presidente, mais 30 minutos...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

Secretaria de Serviços

O SR. WILSON SANTOS – Só mais um? Tentar resumir.

Então, Vossa Excelência já marcou um golaço aqui nesta sua legislatura, um golaço. Talvez já tenha atingido a meta principal do seu mandato.

Soube, de maneira equilibrada, moderada, habilidosa... E aqui está o Líder Dilmar para conferir, foi habilidoso, soube atravessar a divisa do mar com a montanha. Com muita habilidade, Vossa Excelência devolve àqueles que te confiaram o sufrágio universal uma vitória inesquecível, e Vossa Excelência com certeza estará para sempre nos corações e nas mentes daqueles que te confiaram esse voto.

Vossa Excelência jamais traiu quem quer que seja. Pelo contrário, Vossa Excelência foi leal aos que confiaram em Vossa Excelência, fez todas as articulações necessárias, inteligentes e habilidosas, e conseguiu, já em menos de meio mandato, Deputado Eduardo Botelho, cumprir o grande compromisso que havia feito com os milhares de funcionários e familiares do sistema penal.

Parabéns, primo. Temos que voltar lá no nosso Nordeste para comer uma buchada e comemorar essa vitória.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Senhor Presidente, senhores Deputados e Deputada, eu não tenho a oratória do meu amigo, grande líder, Wilson Santos. Mas faço, Presidente, das palavras do Wilson, com toda certeza, as minhas.

Presidente do sindicato, João Batista, hoje Deputado Estadual João Batista. Lutas que... Vossa Excelência, quando sindicalista, veio aqui neste Parlamento, lutando pela categoria,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

trabalhando pela categoria, fez o compromisso, e honrando o compromisso, ao estar dentro do Parlamento, conseguiu, junto a nós, um trabalho para que incluísse a Polícia Penal na PEC da Previdência.

E, nessa PEC, Vossa Excelência apresenta à Constituição do Estado de Mato Grosso, agora, a valorosa Polícia Penal mato-grossense. Quando Vossa Excelência apresenta o projeto, eu vi a dificuldade que nós teríamos pelo vício de iniciativa ou da inconstitucionalidade em alguns parágrafos e artigos desse projeto.

Conversei na Casa Civil como Líder do Governo, Deputado Wilson, para que conclamásemos, ou chamássemos o Deputado João Batista, assim o fez. Pessoalmente, foi lá tratar com o secretário de Segurança, secretário-chefe da Casa Civil, apresentou o Substitutivo Integral nº 2, que Vossa Excelência apresentou.

E na concordância do Governo do Estado, eu como Líder do Governo, para que realmente votemos, mas que valorize Vossa Excelência pelo trabalho brilhante que tem feito, pela luta, sempre, da sua categoria.

Então quero aqui dar os parabéns e pedir que a base do Governo... Agora há pouco, o Deputado Romoaldo Júnior me ligou pedindo: “Deputado, como que vão fazer com a PEC da Polícia Penal?”. Nós vamos votar favoráveis, porque foi um trabalho muito profundo, feito, estudado, debatido pelo Deputado João Batista na valorização de mais uma carreira de servidores públicos no Estado de Mato Grosso.

Quero dar parabéns a Vossa Excelência, Deputado João Batista, pela luta. E não é o primeiro projeto no sistema penitenciário que nós aprovamos aqui que Vossa Excelência encabeça, é o segundo projeto, e agora uma mudança na Constituição do Estado de Mato Grosso.

Então, parabéns! Parabéns ao Deputado Wilson Santos pelas palavras na defesa, inclusive, de Vossa Excelência, que vem aqui honrando o compromisso que fez quando pré-candidato a Deputado, eleito Deputado, e agora Deputado Estadual, honrando a carreira que Vossa Excelência sempre defendeu.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Presidente Botelho, eu vim aqui só parabenizar o nosso colega João Batista.

Eu assinei junto a PEC com ele, desde o começo defendendo essa bandeira. Então, João, perdemos uma batalha, mas não perdemos a guerra. Você realmente é um dos que mais está conseguindo resultado para a sua categoria.

Então, gente, eu acho que o resultado é o que vale. Eu recebi algumas críticas, graças a Deus, poucas críticas com relação à Previdência. Sempre defendi a reforma da Previdência, reforma tributária, reforma administrativa e eu votei várias emendas aqui. E tive um problema de internet novamente lá em Sorriso.

Não é só problema de internet que nós temos lá, não, nós temos um monte de problemas. Inclusive com saúde do município, nós temos muitas situações, inclusive com a logística, Botelho, e quero parabenizar a PEC aqui para viabilizar a Rumo.

Sorriso é o maior produtor de grãos do mundo. Num passado bem recente, nós tivemos audiências públicas, um trabalho em que a empresa de logística e planejamento do Governo... Existia um projeto de ferrovia chamado Setentrional, depois virou a Fico, entre Lucas e Sorriso.

E aí, eu não sei o que aconteceu, as coisas começaram a mudar politicamente, mas a produção continua. Inclusive, se Deus quiser, em breve, Satélite, o presidente Bolsonaro vai

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

inaugurar em Sorriso a maior indústria de etanol de milho do mundo. Nós temos lá já a segunda safra e milhares de hectares e nós temos a terceira safra consolidada, e um parque industrial crescendo de forma vertiginosa.

É isso, Botelho, e quero parabenizar e pedir o apoio desta Casa para discutirmos a questão da vinda das ferrovias, ramais especializados. Cada região pode ter uma especialidade para não ter o impacto social, porque nós sabemos também.

Então, nesse sentido, adentrando um pouco num outro assunto, João Batista, mostrando que Mato Grosso é muito grande, ele é muito subjetivo na sua economia, tudo. Então temos que fazer nosso papel aqui, esta Assembleia vem fazendo sua parte.

Então quero aqui, só para finalizar, reiterar o apoio, parabenizá-lo. Você é um cara que eu tenho orgulho hoje de estar aqui como Deputado junto a você, conhecendo muitos colegas que defendem... Como o Elizeu aqui, que defende a bandeira dos policiais militares; é o Ulysses aqui com o liberalismo econômico; o Dilmar, é as cadeias produtivas; o Botelho está sendo um gigante aqui, mesmo doente, viu, Botelho? Eu rezei para você lá e vou continuar... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado. Eu vou chamar mais dois oradores, está encerrada essa discussão. Deputado Thiago Silva, depois Janaina, e não vou mais admitir questão, que já passou do tempo. Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Presidente, vou ser bem breve, para não ficar repetitivo. Mas eu só gostaria, Presidente, de parabenizar o Deputado João Batista pela condução da PEC, parabenizar o Estado também pelo reconhecimento aos policiais penais.

Agora há pouco, estava vendo aqui umas fotos que o Deputado Thiago Silva mandou, ele jovem ao lado do Deputado João Batista, 2015, os dois fazendo essa defesa, à época, dos servidores do sistema penitenciário, dos agentes penitenciários.

E eu me lembrei também de que, ainda menina, Presidente Botelho, eu conheci o sindicalista João Batista, eu não sei se ele se recorda disso. Mas eu tinha cerca de 16 anos de idade, João sempre franzino assim, magrinho, sempre em forma, mas ele sempre fazendo a defesa da sua categoria com muito amor e muita dedicação.

Eu o conheci, ele era muito bem relacionado, à época, com meu pai também, e várias vezes eu os vi debatendo os temas acerca da categoria, benefícios para a categoria. Então só queria deixar esse reconhecimento ao Deputado João Batista, que vai nos suceder, vai assumir a Presidência da Assembleia, Vossa Excelência saindo de licença, eu saindo de licença, tenho certeza que fará isso com muito brilhantismo, então deixo aqui meu abraço ao Deputado João Batista e meu cumprimento ao vereador Zé Gota.

Eu falei dele agora há pouco, ele está me visitando aqui em casa, lá de Barra do Garças. E está reclamando aqui dessa questão ambiental lá de Barra do Garças e veio aqui fazer uma visita.

Um abraço a todos. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Janaina. Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA – Oi, senhor Presidente, colegas Deputados, a Deputada Janaina me chamou de velho, Deputado Joãozinho. Essa foto tem cinco anos, acabamos de postar uma foto em que o Deputado João Batista, eu era vereador de Rondonópolis... E o Deputado, como presidente do Sindspen, sempre procurou lutar pela sua categoria e também lutou muito pela criação da Polícia Penal aqui no nosso Estado, no Brasil como um todo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Nós tivemos a oportunidade de estar participando de vários debates, tanto em Cuiabá como em Brasília, ainda pela criação da PEC nº 308/4, que criava a Polícia Penal, depois foi substituída e aprovada pelo Congresso Nacional.

Mas eu quero aqui também, nessa oportunidade, parabenizar o Deputado João Batista pela luta, pelo compromisso que ele tem feito com a sua categoria, e, desde o início do seu mandato, trabalhado para criação da Polícia Penal.

E dizer da importância desses profissionais. Nós que temos vários amigos também, tanto aqui em Rondonópolis como em outros municípios, sabemos da importância que esses profissionais têm para o nosso Estado e a necessidade que nós temos de valorizar a categoria dos policiais penais aqui no Estado de Mato Grosso.

Eu quero aqui parabenizar o Deputado João Batista pela sua luta, pelo seu compromisso. É uma luta antiga. Postei uma foto de 2015, desde aquela época, o Deputado João Batista procurava os apoios políticos, né, juntamente ao deputado federal Carlos Bezerra para que a PEC 308, que estava tramitando no Congresso Nacional, pudesse ser votada.

Então aqui, Deputado, o senhor pode contar conosco também, que vamos votar favorável e ratificar o pedido a todos os colegas para que nós possamos aprovar por unanimidade essa alteração da nossa Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então vamos para a votação. Peço para o Ulysses Moraes fazer a contagem dos votos. Eu vou fazer a chamada. Deputado Carlos Avallone? (PAUSA) Deputado Carlos Avallone? Deputado Dilmar Dal Bosco? Deputado Xuxu Dal Molin? (PAUSA) Deputado Xuxu Dal Molin? (PAUSA) Deputado Eduardo Botelho, sim. Deputado Dr. Gimenez? (PAUSA) Deputado Dr. Gimenez? (PAUSA)

Você está liberando lá para eles votarem?

Deputado Dr. Gimenez? (PAUSA)

Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

Eu creio que está fechado o som, porque eles não estão conseguindo falar aí.

Deputado Dr. Gimenez? Por favor, vamos confirmar. Olha, dá uma olhada aí que parece que o áudio está fechado.

O SR. DR. GIMENEZ – Agora sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Agora você liberou aí.

O SR. DR. GIMENEZ – Voto sim, senhor Presidente. Liberou, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Sim. Deputado Nininho?

O SR. NININHO – Voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Paulo Araújo?

O SR. PAULO ARAÚJO – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Pedro Satélite? Deputado Romoaldo Júnior?

O SR. ROMOALDO JÚNIOR – Senhor Presidente, parabéns ao Deputado João Batista, esse gigante na luta pelos agentes penitenciários. Meu voto é sim, pela PEC.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Thiago Silva?

O SR. THIAGO SILVA – Sim, senhor Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado artilheiro Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO – Senhor Presidente, para mim foi uma satisfação, Joãozinho, ser o relator dessa PEC.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Como que o senhor vota?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. SILVIO FÁVERO – Voto sim, sem dúvida nenhuma, dez vezes.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Ulysses Moraes?

O SR. ULYSSES MORAES – Voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Wilson Santos?
Deputado Delegado Claudinei?

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Sim, Presidente. Com certeza, sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Elizeu Nascimento?

Deputada Janaina Riva?

A SRª JANAINA RIVA – Sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado João Batista? (FAZ GESTO DE CONCORDÂNCIA.). Deputado Lúdio Cabral?

O SR. LÚDIO CABRAL – Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Allan Kardec?

Deputado Valdir Barranco?

O SR. VALDIR BARRANCO – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Faissal? Deputado Dr.

Eugênio?

O SR. DR. EUGÊNIO – Pelos agentes penitenciários do Araguaia, sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Max Russi? (PAUSA)

Deputado Max Russi? Deputado Valmir Moretto? (PAUSA) Deputado Valmir Moretto? (PAUSA)

Deputado Ulysses Moraes, por favor, divulgue os resultados.

O SR. ULYSSES MORAES – Presidente, com 20 votos a favor e 2 ausências, o projeto está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então, com 20 votos favoráveis, está aprovado e vai à 2ª votação.

Secretaria de Serviços Legislativos
Requerimento da Comissão de Segurança Pública, requerendo a...

O Sr. Xuxu Dal Molin – Meu voto é sim, Presidente. Estava desconectado aqui.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não, não, ok. Do Xuxu está anotado.

Requerimento de audiência pública requerida pela Comissão de Segurança Pública para... Que dia que é? Ah tá, para o dia 26/8, às 14h.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Eu devo ressaltar aos Deputados que o plenário, aqui, não pode ser incluído na solicitação. Para o plenário precisa fazer uma solicitação para o Presidente, o Presidente pode liberar a solicitação, porque, regimentalmente, não é utilizado para a reunião. Como nós estamos nessa pandemia, nós estamos liberando para fazer as audiências públicas.

Projeto de Lei nº 677/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Tribunal de Justiça, que altera o Anexo I, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreira e Remuneração dos servidores públicos para dispor sobre o quadro de cargos do Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Legislativo (*sic*). Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

(EMENTA DO PROJETO DE LEI Nº 677/2020: ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-SDCR DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

QUADRO FUNCIONAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão...

O Sr. Silvio Fávero – Senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO – Para mim é uma satisfação muito grande... Além de ser da cidade de Lucas do Rio Verde, mais essa vitória para a nossa cidade, a elevação de mais uma instância do Poder Judiciário. Só quero agradecer este Parlamento, agradecer ao Estado de Mato Grosso, e mostrando como Lucas do Rio Verde é uma cidade pujante.

O Poder Judiciário de Lucas é o mais moderno do Estado de Mato Grosso. O Ministério Público construído em Lucas do Rio Verde é o mais moderno do Estado de Mato Grosso. E assim é a Defensoria Pública, e todo o Poder Judiciário é tratado com todo respeito.

Aqui só quero agradecer e contar com o apoio de todos os Parlamentares para que a nossa bela e querida cidade de Lucas do Rio Verde seja contemplada o quanto mais rápido possível.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam o parecer permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 678/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Tribunal de Justiça, alterando também o Anexo I da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário (DO ESTADO DE MATO GROSSO), para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Secretaria de Serviços Legislativos

Em discussão...

O Sr. Silvio Fávero – Senhor Presidente, mais uma vez, venho aqui falar com a boca cheia do Poder Judiciário. Quem vai ser contemplado é a cidade de Primavera do Leste. Primavera do Leste também acaba... Não tenho dúvida que esses Parlamentares também vão votar favoráveis, e Primavera do Leste também será contemplada.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 494/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a criação de um Portal de Transparência Covid-19 no site oficial em todos os municípios do Estado de Mato Grosso para disponibilização de todos os valores e recursos arrecadados e sua devida destinação (AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS). Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 485/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Elizeu Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a contratar apólice de seguro de vida para os servidores públicos que atuam na área de saúde, policiais, bombeiros militares, civis, agentes penais e agentes de segurança socioeducativo durante o período da pandemia (CAUSADA PELO COVID-19).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, prejudicando o Projeto de Lei nº 493/2020, apensado aqui.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Acabou do Elizeu também. Aprovou tudo.

Projeto de Lei nº 474/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre o procedimento de utilização pelas forças de segurança pública e pelos profissionais da saúde durante o período de calamidade (PÚBLICA DEVIDO AO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, DE VEÍCULOS APREENDIDOS E NÃO IDENTIFICADOS QUANTO À PROCEDÊNCIA E À PROPRIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), que possam utilizar veículos apreendidos e não identificados. Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei Complementar nº 18/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 95, que dispõe sobre... Esse aqui é do meio ambiente, você está sabendo, né?

(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM O SR. ULYSSES MORAES.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Tá ok, Código (ESTADUAL) do Meio Ambiente. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, rejeitando as Emendas nºs 1 e 3, restando prejudicada a Emenda nº 2.

Em discussão... Para discutir, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES – Presidente, ao que tudo indica, o presente projeto, pelo que pude analisar agora, nesse pouco tempo que estive aqui, em que tivemos acesso ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao que me parece, alteraram algumas emendas acatadas na Comissão de Mérito, que retiravam a criação de privilégios e mais verbas, ou seja, os famosos jetons para algumas categorias.

Então, prezando pela austeridade e transparência de tudo aquilo que estamos aprovando nesta Casa Legislativa, eu peço vista do projeto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Cedo vista de cinco dias para o Deputado Ulysses Moraes.

Peço à assessoria que tragam a PEC da Previdência para votar a redação final, por favor.

Projeto de Lei nº 843/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Dilmar Dal Bosco, que altera o parágrafo 2º do artigo 7º da Lei nº 10.703 (DE 29 DE MAIO DE 2018), que institui o passaporte equestre. Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário (E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA).

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei Complementar nº 31/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), que dispõe sobre a criação do Codem, Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (MENSAGEM Nº 61/2020). Parecer favorável da Comissão Especial, acatando as Emendas nºs 1, 2, e 3.

Em discussão... Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Senhor Presidente, pedir vista do projeto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO – Nessa fase, Deputado, foi dado vista para o senhor aqui, o senhor que devolveu o projeto.

O SR. LÚDIO CABRAL – Então vai...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Está aqui, ó, Lúdio Cabral. O senhor vai discutir o projeto, Deputado Lúdio Cabral?

O SR. LÚDIO CABRAL – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, ninguém para discutir, então em votação. Aqueles que aprovam o parecer permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado, com voto contra do Deputado Lúdio Cabral, Deputado Delegado Claudinei, Deputado Valdir Barranco, Deputado Paulo Araújo e Deputado... Por favor, eu vou pedir... Deputado João Batista, Deputado... Zé, conta aí, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Paulo Araújo, Deputado Valdir Barranco, Deputado Lúdio, Deputado Claudinei estão votando contrário. Com 6 votos contrários e os demais favoráveis, o projeto está aprovado e vai à 2ª votação.

Está anotado.

(O PLENÁRIO DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não, você não.

Projeto de Lei nº 606/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 83/2020, que altera dispositivos da Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, para dispor sobre a composição do Conselho Estadual de Trânsito (DO ESTADO DE MATO GROSSO) - Cetran. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, acatando a Emenda nº 1.

Em discussão... Para discutir, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES – Bom dia, Presidente. Trata-se de mais uma mensagem legislativa do Governo do Estado, em que mais uma vez ele tentou trazer a esta Casa a criação de cargos e criação de verbas.

No momento em que estávamos votando a reforma da Previdência, com déficits, um momento que estamos passando... Tentando fazer reformas estruturais, dizendo que o Estado passa... Atravessa calamidade financeira, essa era mais uma mensagem do Governo em que ele trazia a criação de cargos e a criação de jeton, que são vantagens pecuniárias.

Mas esta Casa Legislativa apresentou uma emenda por Lideranças Partidárias, supressiva, que retira, que é a emenda... Exatamente, a emenda por Lideranças Partidárias, que suprimiu aqui os art. 2, 3 e 4, que alterou esses dispositivos e retirou essas vantagens pecuniárias.

Não havendo custo a emenda, mas vale ressaltar que há a criação de um cargo. Antes eram 16 e agora são 17 cargos, para ficar claro. Aumenta o número de representantes aqui, mas sem a criação de cargos.

Antes esse projeto estava criando uma secretaria executiva para o Cetran e criando também uma função comissionada no nível DGA-8. Vale ressaltar que esta Casa Legislativa fez o seu papel e não deixou que fossem criadas mais despesas pelo Governo do Estado, seguindo assim o discurso de austeridade desta Casa.

Muito obrigado, Presidente. E não vou pedir vista neste projeto aqui. Vou deixar para aprovação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Peço vista, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, concedo a vista de cinco dias ao Deputado Valdir Barranco.

Em redação final, a PEC, o Projeto de Emenda à Constituição nº 6/2020, em redação final. Eu peço ao Deputado Ulysses Moraes para fazer a leitura da PEC a ser aprovada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O SR. ULYSSES MORAES – Presidente, primeiramente, eu gostaria de questionar o relator da matéria se há alguma modificação a ser feita na redação final da emenda. Quem foi o relator, foi o Deputado Silvio Fávero? Só questionando. Houve alguma alteração, Deputado? Não havendo alteração pelo relator da Casa Legislativa, segue os termos da ação final.

“**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 50 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50** Os Conselheiros do Tribunal de Contas terão as mesmas garantias, prerrogativas, vedações, impedimentos, remuneração e vantagens dos Desembargadores, sendo sua aposentadoria e a pensão de seus dependentes regulada na forma prevista nos arts. 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E e 140-F desta Constituição.”

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 120 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 120** Às carreiras disciplinadas neste Capítulo, aplica-se o disposto no art. 135 da Constituição Federal e o disposto nos arts. 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E e 140-F desta Constituição.”

Art. 3º Ficam acrescentados os arts. 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E e 140-F à Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

“**Art. 140-A** O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e será regido pelas normas previstas nesta Constituição.

§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:

I - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma estabelecida em lei complementar federal;

II - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, observadas as condições e requisitos estabelecidos em lei;

III - voluntariamente, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados tempo de contribuição e demais requisitos estabelecidos em lei complementar.

§ 2º Lei complementar disciplinará o tempo de contribuição e os demais requisitos para a concessão das aposentadorias de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, bem como as regras relativas:

I - ao cálculo dos proventos de aposentadoria;

II - às pensões por morte, destinadas aos dependentes dos segurados;

III - às hipóteses previstas nos §§ 4º, 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal;

IV - à idade e ao tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes dos cargos de oficial de justiça/avaliador, de agente socioeducativo ou de policial civil, policial penal e policial militar.

§ 3º Até que lei complementar discipline o § 4º-A do art. 40 da Constituição Federal, o servidor público estadual com deficiência de que trata o art. 22 da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003, terá os proventos de aposentadoria concedidos na forma do inciso I do § 2º e reajustados conforme inciso I do § 3º, ambos do art. 20 da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 140-B A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, independentemente da data de filiação ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, será regulada na forma disposta no inciso II do § 1º do art. 10 e art. 26, ambos da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, ressalvado o disposto no art. 140-E desta Constituição.

Art. 140-C As pensões por morte, até que seja sancionada a lei complementar de que trata o inciso II do § 2º do art. 140-A desta Constituição, serão regulamentadas na forma prevista no art. 23 da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 1º Nas hipóteses em que o óbito do servidor decorra de agressão sofrida no exercício ou em razão da função, a pensão por morte devida a seu cônjuge ou companheiro será vitalícia e equivalente à remuneração do cargo.

§ 2º Os proventos de pensão por morte serão integrais quando o valor da totalidade da aposentadoria recebida pelo segurado ou o valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito sejam igual ou inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 3º Aplicam-se as demais disposições contidas no art. 23 da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, que forem compatíveis com o disposto no § 2º.

Art. 140-D O cálculo dos proventos das aposentadorias e pensões observará o disposto nos arts. 140-A, 140-B, 140-C e, quando for o caso, na forma prevista no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 140-E Ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso aplicar-se-ão as regras de direito adquirido previstas no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único É assegurada a aposentadoria com fundamento nos arts. 2º, 6º e 6º-A da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, aos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que ingressaram na respectiva carreira até 16 de dezembro de 1.998 e, na data da promulgação desta emenda, contem, cumulativamente,

com pelo menos 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, ou 48 (quarenta e oito) anos, se mulher, e ao menos 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) se mulher.

Art. 140-F Serão aplicadas, imediatamente, ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso as normas de caráter geral e de aplicação obrigatória aos entes federados, constantes da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, ressalvados os casos em que se fizer necessária a adequação legislativa local ou federal.”

Art. 4º Os Municípios do Estado de Mato Grosso poderão adotar, integralmente, em até 2 (dois) anos, por meio de lei própria, o disposto nos arts. 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E e 140-F da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, ficam referendadas no âmbito do Estado de Mato Grosso as medidas estabelecidas no âmbito da União.

§ 1º Na hipótese prevista no parágrafo único do art. 140-E da Constituição Estadual, os dispositivos nele mencionados serão considerados revogados após a inativação do último membro do Poder Judiciário e do Ministério Público cuja aposentadoria tiver por fundamento o nele disposto.

§ 2º A instituição de alíquotas progressivas e extraordinárias, nos termos dos §§ 1º e 1º-B do art. 149 da Constituição Federal, em se mostrando necessárias, dependerá, para sua instituição, de emenda à Constituição do Estado.

Art. 6º Até que sejam editadas as leis mencionadas no art. 140-A da Constituição do Estado de Mato Grosso, os filiados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso até a entrada em vigor desta Emenda Constitucional terão suas aposentadorias regidas na forma disposta nos arts. 4º, 5º, 8º, 20, 21, 22 e, em sendo o caso, na do art. 26, todos da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 1º Os ocupantes dos cargos estaduais de policial civil, agente socioeducativo e agente penitenciário cuja aposentadoria se der com fundamento no art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, terão proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 2º Para efeitos da aplicação do disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mencionado no *caput*, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, devendo-se observar, ainda, as demais regras nele contidas.

§ 3º No caso de servidor originário de Regime Próprio de qualquer dos entes da federação, bem como de suas autarquias e fundações públicas, o período compreendido entre a data da exoneração do cargo anterior e a data da posse no novo cargo não será considerado para efeitos de ruptura de vínculo ao serviço público, desde que não exceda trinta dias.

Art. 7º Os ocupantes dos cargos estaduais de policial civil, agente socioeducativo e agente penitenciário que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 50 (cinquenta) anos de idade, independentemente de sexo;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, dos quais ao menos 20 (vinte) anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente policial, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, dos quais ao menos 15 (quinze) anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente policial;

III - período adicional de contribuição correspondente à metade do tempo de contribuição que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltar para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.

Parágrafo único Para efeitos do disposto no inciso II deste artigo serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente policial o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias civis estaduais e federais, penais, militares e nos corpos de bombeiros militares.

Art. 8º Os ocupantes dos cargos estaduais das carreiras da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC-MT) que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, independentemente de sexo;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, dos quais ao menos 20 (vinte) anos deverão ter se dado no efetivo exercício de uma das carreiras da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC-MT), ou 27 (vinte e sete) anos de contribuição, se mulher, dos quais ao menos 17 (dezesete) anos deverão ter se dado no efetivo exercício de uma das carreiras da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC-MT);

III - período adicional de contribuição correspondente à metade do tempo que restar para atingir a idade mínima, ao servidor que se encontrar a dois anos da referida idade (mínima), quando da entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Parágrafo único Para efeitos do disposto no inciso II deste artigo, são consideradas carreiras da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC-MT) as carreiras de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista, Perito Oficial Odonto-Legista, Papiloscopista, Técnico em Necropsia e Perito Criminal II.

Art. 9º Até que sejam editadas as leis mencionadas no art. 140-A da Constituição do Estado de Mato Grosso, os filiados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso após a entrada em vigor desta Emenda Constitucional terão suas aposentadorias regidas na

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

forma prevista nos arts. 10, 22 e, em sendo o caso, na do art. 26, todos da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 10 Fica revogado o parágrafo único e as alíneas “a” e “b” do art. 140 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 11 Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2020.”

Tem que estar essas assinaturas aqui, do relator? (O SR. PRESIDENTE FAZ SINAL POSITIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Ulysses Moraes, obrigado pela leitura.

Eu fiz questão de pedir para fazer a leitura integral, porque ela é uma PEC que mexe com muita coisa, para todos os Deputados verem se está tudo de acordo.

Então, encerrada a leitura, vamos para a discussão. Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Primeiro, registrar que, mesmo que votação em redação final, eu voto contrário a essa proposta de emenda constitucional. Segundo, Presidente, eu gostaria de fazer um questionamento aqui sobre quais emendas foram aprovadas na votação em plenário.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Lúdio, só um momento, vou prorrogar a Sessão por mais uma hora, tá? Eu volto para o Deputado Lúdio Cabral... Por ter ultrapassado 10 minutos, nós precisamos prorrogar, tá ok!

Deputado Lúdio, volta para o Deputado Lúdio, por favor.

O SR. LÚDIO CABRAL – Eu gostaria, senhor Presidente, de saber quais emendas foram acatadas nas Comissões e quais as emendas que foram aprovadas em plenário na última votação. Se alguém aí da equipe técnica conseguir ajudar a responder essa questão...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Lúdio, eu vou mandar fazer esse levantamento e passar para o senhor. Agora realmente não tenho, assim, de cabeça nem o pessoal tem, mas pode se levantar.

(A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, tem aqui. As emendas acatadas no plenário, que foram votadas em destaque, foi a de nº 16, nº 18, nº 36, nº 92, nº 96, nº 103, nº 107... Não, não, o contrário, essas foram acatadas pela Comissão, e nº 110.

E votada e acatada em destaque: as Emendas nºs 27 e 75, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Obrigado, Presidente. Era só essa informação que eu precisava.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então encerrada a discussão, em votação a PEC em redação final. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. Deputado Lúdio Cabral, Deputado Paulo Araújo e Deputado Valdir Barranco, três votos contrários, e Deputado Elizeu. Os demais favoráveis. Está aprovado e vai para o Expediente.

Projeto de Lei Complementar nº 65/2019, (SEM ÁUDIO) artigo da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, que dispõe sobre organização, estrutura e competências da agência reguladora Ager (DE AUTORIA DE LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 1, prejudicando o Substitutivo Integral nº 2 (EM 2ª DISCUSSÃO).

(EMENTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2019: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 429, DE 21 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão... Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Só para pedir vista, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Já foi dado vista e devolvido pelo Deputado Lúdio, Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Sigamos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. Com o voto contrário do Deputado Lúdio e do Barranco, está aprovado e vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 483/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 63/2020, que altera a Lei nº 10.691, de 5 de março de 2018, que instituiu o programa de integralidade pública do Governo do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão... Não é de integralidade, está errado aqui, é de integridade.

Para discutir, Lúdio Cabral

O SR. LÚDIO CABRAL – Quero saber se cabe vista ainda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Cabe.

O SR. LÚDIO CABRAL – Vista.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo vista de cinco dias para o Deputado Lúdio Cabral.

Projeto de Lei nº 922/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que dá o nome de Engenheiro José Morbeck ao andar térreo em que funciona o Intermat. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

(EMENTA DO PROJETO DE LEI Nº 922/2019: DÁ-SE O NOME DE “ENGENHEIRO JOSÉ MORBECK” AO ANDAR TÉRREO ONDE FUNCIONA O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, ANEXO AO EDIFÍCIO CERES, SITUADO NO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão... Para discutir o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Senhor Presidente, colegas Parlamentares, já com os pareceres, tenho certeza que teríamos a aprovação de todos.

José Morbeck era Baiano, chegou a Mato Grosso por volta de 1912. Foi nomeado presidente da Repartição de Terras no Estado. Depois da nomeação, passado algum tempo, o governador da época, Joaquim Augusto da Costa Marques, que dá o nome à Avenida Presidente Marques, solicitou do presidente do então Intermat que desse um parecer favorável para uma concessão por 50 anos de 500 mil hectares de terra, aproximadamente, na região Leste, na região garimpeira de diamante, para uma multinacional inglesa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

E o então presidente do Intermat, doutor José Morbeck, ele era engenheiro agrônomo formado na Bahia, não aceitou, deu um parecer contrário ao que desejava Sua Excelência o governador Joaquim Augusto, e, anexo ao parecer, ele já emendou também e solicitou a demissão do cargo. Acabou indo para a região Leste, tornou-se um grande líder de 18 mil garimpeiros de diamante ali. O famoso Morbeck. Depois houve toda uma revolução do Estado contra ele. Uma figura emblemática.

Ele tinha como seu braço direito no campo de batalha o senhor Ondino Lima, que, depois, passou-se a chamar coronel Ondino, foi prefeito várias vezes de Alto Araguaia, pai do Deputado Estadual Pedro Lima, que passou por aqui, e avô do Rodrigo Rodrigues.

Então, teve toda essa saga, essa história, Morbeck - Carvalhinho, Carvalhinho - Morbeck. José Morbeck, sem dúvida, merece nomear o prédio do Intermat. Essa é a proposta que nós fazemos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Wilson.

Então, encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de lei do Deputado Dilmar Dal Bosco, o Projeto de Lei nº 395/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), em 2ª votação, que dispõe sobre a estadualização do trecho que interliga a MT-246, no município de Barra do Bugres, à BR-364, no município de Diamantino. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei Complementar nº 91/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Dilmar Dal Bosco, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 432, de 8 de agosto de 2011, em 2ª votação. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Vamos votar em 1ª votação a LDO, o Projeto de Lei nº 503/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO). Peço ao Deputado Dilmar para fazer a leitura das emendas.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Obrigado, Presidente. Conforme determinação de Vossa Excelência, passo a ler o PL nº 503/2020, Mensagem nº 65/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é acatando as Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 82, 86, 89 e 91, são as emendas acatadas. As emendas rejeitadas: 4, 6, 9, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 54, 55, 60, 62, 66, 68, 70, 73, 74, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88 e 90.

É o que está na LDO.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então, em discussão... Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Quero só lhe consultar, Presidente, se cabe vista da LDO.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não, vista já foi dada na passada... Nessa fase. Está em 1ª votação ainda.

O SR. VALDIR BARRANCO – Ok, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ninguém mais para discutir, então em votação. Aqueles que aprovam os pareceres permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Com nenhuma manifestação em contrário, está aprovado e vai à 2ª votação.

Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 17/2020, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares (DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando a Emenda nº 8 e rejeitando as 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 (*sic*), 9 e 10, em 2ª votação.

Em discussão... Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Só para pedir vista em 2ª, caso ainda caiba vista.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Também não tem, Deputado. Foi dado vista e foi devolvida agora a vista.

O SR. VALDIR BARRANCO – Sigamos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado com o voto contrário do Deputado Lúdio e do Deputado Barranco, vai à redação final.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, tendo em vista que nós já votamos, vou declarar encerrada a Sessão, e, na próxima Sessão... Agora cabe ao Deputado João Batista assumir a Presidência. Ele pode fazer as Sessões Ordinárias e convocação assim como ele entender, como vocês ou como ele achar que deve, ok?

Então passo para as Explicações Pessoais, se alguém quiser usar a tribuna... Deputado Valdir Barranco quer usar a palavra, por favor.

O SR. VALDIR BARRANCO – Presidente, eu quero desejar ao senhor uma boa recuperação, que o senhor possa se cuidar, agora, afastado das suas funções, dedicar integralmente e também com todas as suas energias, desliga o celular, porque o povo não respeita nem esse momento difícil de recuperação de uma doença tão grave, e que o senhor possa voltar com muito mais energia para continuar conduzindo este Parlamento.

Quero aqui também mandar um abraço a todos os concursados do cadastro de reserva e os habilitados que se encontram numa luta hercúlea para aquilo que lhes é de direito. O Estado de Mato Grosso... Do cadastro de reserva da educação, nós também temos da segurança pública, mas quero falar aqui da educação, nós estamos numa educação aqui no Estado de Mato Grosso das mais horrendas que eu já vi na minha vida.

Uma educação sem eira nem beira, sem nenhum destino, sem nenhum planejamento, sem nenhuma condução, que vai implicar em resultado muito ruim para o futuro das nossas crianças e para o futuro deste Estado.

Um Estado que não investe em educação com respeito, com seriedade está fadado ao perecimento, e quem parece não é apenas o governador, mas a sua população como um todo. Então, conclamo a Secretaria de Estado de Educação que possa convocar o mais rápido possível.

Nós já tivemos na Comissão de Educação, Presidente, reunião com o doutor Miguel Shhessarenko, com o doutor Gustavo Dantas, com a participação da secretária, mas ela se furta a cumprir o seu papel, ela sai sempre pela tangente, ela tem sempre desculpas esfarrapadas, ela não respeita esta Assembleia Legislativa. O que nós fizemos... Não é ela, é o Governo do Estado, porque ela está lá para cumprir a missão dada pelo governador Mauro Mendes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

O que esta Assembleia fez pela educação... E foi completamente desrespeitada, a Assembleia foi desrespeitada, o governador atropelou, o governador riu da cara da Assembleia Legislativa, ignorou o papel do Parlamento Estadual, e nós queremos cobrar para que ele possa respeitar um pouco mais a Assembleia, a educação e o povo mato-grossense.

Quero pedir ao Presidente em exercício, de ora em diante, Deputado João Batista, para que, na próxima Sessão, pelo amor de Deus, paute os projetos dos Deputados, que hoje novamente só pautou os de interesse do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Barranco, obrigado pela deferência.

Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, eu estive, na semana passada, em despacho com a secretária Marioneide Kliemaschewsk e trago a boa notícia sobre a convocação dos concursados.

Esses concursados são relativos ao concurso de 2017, último concurso que a Seduc realizou. Em 2018, houve uma etapa de convocação. Em 2019, três etapas de convocações. E a última etapa, para concluir agora, a secretária Marioneide está tratando esse assunto com o secretário de Estado, chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho, com o secretário Rogério Gallo e com o governador, porque ela não tem autonomia financeira para tal.

Essa é a posição da Seduc, é provável que, até o final deste mês, o Governo apresente uma proposta em relação a isso, anuncie a sua decisão, mas já aconteceram três convocações em 2019 e uma em 2018, relativas ao concurso de 2017.

Senhor Presidente, eu também concordo com o colega Deputado Barranco de que a educação em Mato Grosso precisa melhorar, urgentemente, senhor Presidente. Em 2015, realizei, pela Assembleia Legislativa, 13 audiências públicas em Cuiabá e no interior do Estado.

E fizemos um diagnóstico da Escola Ciclada em Mato Grosso, documentamos esse material e apresentamos um conjunto de sugestões, que, infelizmente, não tem saído do papel.

Senhor Presidente, o PT administrou a Seduc recentemente por meio dos eminentes secretários doutor Ságuas e da professora, hoje deputada federal, Rosa Neide.

O PT, na gestão do governador Blairo Maggi, se eu não estiver equivocado, dirigiu a Seduc durante os oito anos. O PT tem um braço à frente do sindicato dos trabalhadores profissionais da educação, o Sintep. Além de ter a influência importante sobre o Sintep, comandou diretamente, por meio do doutor Ságuas e da professora Rosa Neide, durante quase uma década, ou talvez até mais, a Secretaria de Estado de Educação.

Então, não é simples, senhor Presidente, não é simples, mas a educação precisa ser tratada com prioridade neste Estado, precisamos recuperar recursos para educação e definir, de uma vez por todas... (TEMPO ESGOTADO)... E definirmos, de uma vez por todas, a implantação 100% da Escola Ciclada em Mato Grosso, porque ela não foi completada.

A escola de formação ciclada em Mato Grosso está aprovando os alunos sem aprendizagem. A maioria dos alunos não adquire aprendizagem suficiente para progredir. Temos alunos concluindo o ensino fundamental, antigo 9º ano, que não sabem as quatro operações aritméticas, têm dificuldade em leitura; quando conseguem ler respeitando a pontuação e a acentuação, não conseguem interpretar o que leem.

Então é gravíssima a qualidade da educação em Mato Grosso e no Brasil como um todo, senhor Presidente. Por isso fazemos parte como membros titulares da Comissão de Educação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Wilson.

Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Senhor Presidente Eduardo Botelho, senhoras e senhores que nos acompanham, só quero aqui desejar o seu pronto restabelecimento, esperamos que no retorno todas as sequelas que ainda ficaram do covid sejam curadas, e você possa contribuir ainda mais aqui com as políticas do Estado de Mato Grosso.

Dizer que a responsabilidade de estar assumindo o Parlamento é muito grande, mas nós estamos muito seguros de que não só temos vários Parlamentares qualificados, e estarão fazendo o trabalho junto a nós... E, diga-se de passagem, nós temos, nesta Casa, Parlamentares de direita, Parlamentares de esquerda, Parlamentares de todos os viés ideológicos, cada um defendendo o seu ponto de vista.

Vi aqui o Deputado Barranco pedindo para que pudéssemos pautar os projetos de lei dos Parlamentares, menos do Executivo, mais dos Parlamentares, e nós queremos sentar, Deputado Barranco, e fazer essa pauta em conjunto, trazer sim, tentar limpar essa pauta dos Parlamentares, atuar fortemente, agora, na questão dos servidores.

Nós sabemos que, provavelmente, o Deputado Barranco, pelo menos eu não tenho confirmação, mas já vi pela imprensa, pegaria uma licença, e, se não me engano, o seu suplente é o Henrique, que é do PT, que vem do movimento classista, vem do sindicato dos profissionais de educação, de repente um reforço a mais para discutir a questão do funcionalismo aqui no Estado. Deputado Allan Kardec retornou recentemente para esta Casa.

Hoje, conversando com alguns assessores, Presidente, e vou conversar com alguns Parlamentares, para criarmos um grupo de monitoramento constante aqui de todas as mensagens relativas ao funcionalismo para que não aconteça como aconteceu agora.

Muitas vezes o pessoal se perde, mais de 112 emendas da reforma da Previdência e não houve realmente um consenso, uma linha em que a maioria “consensuasse”. E eu vejo que ficou uma certa bagunça. Acaba que no final temos que tomar uma decisão.

Eu, ultimamente, tenho sido muito atacado pelas redes sociais, inclusive por pessoas extremistas, que não têm contribuído com o debate, seja com relação à máquina do Estado tocada pelo funcionalismo público, seja com relação à questão econômica, à questão produtiva do Estado de Mato Grosso, e que acreditam que vão convencer o Deputado com xingamentos, com ameaças.

Então eu digo, de cabeça erguida, que tenho minha consciência tranquila, Presidente, com o voto que dei aqui nesta Casa com relação à reforma da Previdência, porque não me furtei a fazer o debate e buscar a aprovação das emendas que foram feitas.

Com certeza eu nunca quis que esse projeto de reforma da Previdência fosse apresentado, que fosse aprovado neste Parlamento. Mas pior do que aprovar nos termos que foi aprovado, era ela ser aprovada nos termos em que foi encaminhada para esta Casa.

Fizemos um trabalho aqui dentro, mesmo sendo achincalhado por muitas categorias profissionais, por líderes sindicais, por servidores, recebendo mensagem praticamente diuturnamente, xingando, esculhambando, chamando de traidor, não deixei de articular, de trabalhar com os demais Parlamentares e buscar voto para a aprovação das emendas que diminuiriam o prejuízo para os servidores.

Então acho injustas as acusações, os xingamentos, e digo, Deputado Wilson Santos, que durmo de cabeça tranquila, tenho a minha consciência que trabalhei para fazer o meu melhor. Mas não vou fazer aqui a política da demagogia, não vou fazer aqui, não vou buscar aplauso fácil de ninguém. Política também, eu escutei inclusive dentro desta Casa, é você saber se posicionar, de que lado você está.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 9H25MIN.

Pode ter certeza, deixo aqui de cabeça erguida que eu estive consciente do voto que dei na reforma da Previdência, mas vou continuar lutando pelo servidor público do Estado de Mato Grosso junto a todos os demais colegas que defendem essa bandeira e aqueles também que estão na base do Governo e que, muitas vezes, votam com o servidor público. Mas nós precisamos trabalhar de outra forma para trazer esses votos.

Presidente, que o senhor retorne o mais breve possível, enquanto isso vamos segurar a bandeira aqui, fazer com que o Parlamento, esta Casa, que é do povo, esteja firme e forte trabalhando pela população de Mato Grosso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, João Batista.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não havendo mais ninguém inscrito, eu declaro encerrada a Sessão e fica convocado para a próxima Sessão Ordinária da semana que vem. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - EDUARDO BOTELHO, PEDRO SATÉLITE, DILMAR DAL BOSCO, DR. GIMENEZ, PAULO ARAÚJO, ROMOALDO JÚNIOR, SILVIO FÁVERO, THIAGO SILVA, XUXU DAL MOLIN, NININHO, ULYSSES MORAES, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - DELEGADO CLAUDINEI, JANAINA RIVA, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO, ELIZEU NASCIMENTO, PROFESSOR ALLAN KARDEC E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - FAISSAL, MAX RUSSI, DR. EUGÊNIO E VALMIR MORETTO.)

Secretaria de Serviços Legislativos

Assembleia Legislativa

Revisada por:

- Franciela Fernandes de Oliveira;
- Solange Aparecida Barros Pereira.